



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

Assunto: Regulamentação da Documentação para Manutenção das Inscrições de Entidades e Serviços Socioassistenciais no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017 e nº 13.055 de 22/12/2017 e considerando:

- A Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CNAS nº 27 de 19/09/2011;
- a Resolução CNAS nº 33 de 28/11/2011;
- a Resolução CNAS nº 34 de 28/11/2011;
- a Resolução CMAS nº 16/2019;
- a Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13 de Fevereiro de 2023.

RESOLVE APROVAR o formulário e a documentação das Entidades e Serviços Socioassistenciais para Manutenção das Inscrições no CMAS. Fica estabelecido o prazo final de 30 de abril de 2023 (conforme Resolução CNAS/MDS Nº 95, de 13/02/23) para o envio da seguinte documentação:

- 01- Cópia da ata de eleição da atual diretoria e Estatuto Social, em caso de alteração.
- 02- Plano de Ação Anual e Relatório de Atividades conforme formulário anexo a esta Resolução.
- 03- cópia da inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social- CNEAS.
- 04- Os documentos deverão ser entregues de forma digital no endereço pgcmaspq@gmail.com
- 05- A documentação deverá ser assinada pelo presidente e pelo responsável técnico da Entidade, Serviço, Programa ou Projeto Socioassistenciais.

No caso de não recebimento da documentação até a data limite, a inscrição no CMAS será CANCELADA.

Sala de Sessões, 23 de fevereiro de 2023.

Armando Madalosso Vieira
Presidente do CMAS

Carla Bühner Salles Rosa
Secretária Executiva do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

ANEXO I
Formulário de Manutenção de Inscrições CMAS 2024

ATENÇÃO: Antes do preenchimento, leia atentamente a **Resolução CNAS nº14/2014**, disponível em: <file:///C:/Users/8214/Downloads/CNAS%202014%20-%2020014%20-%202015.05.2014.pdf>

1- DADOS DA ENTIDADE:

1.1-Nome: Associação Beneficente Lua Nova

1.2- Endereço: Rua stefano Kozar, 55, Boa Vista

1.3-CEP: 84.072-297

1.4-FONE: (42) 3227.9780 / (42) 98845-4106

1.5-E-MAIL: luanova_social@outlook.com / luanova_toca@hotmail.com

1.6-CNPJ: 08.505.574.0001/23

1.7-Número e ano da inscrição no CMAS: Incrissão sob nº. 19 de 11/10/2013

1.8-Responsável Legal: Cíntia Schlüter

1.9-Período de mandato: 15/06/2020 – 15/06/2024

1.10-Responsável Técnico: Josete Aparecida Nunes Ferreira

1.11-Número do Registro no Conselho de Classe do RT: CRESS/PR 6127

1.12-Forma de inscrição no CMAS:

a) ENTIDADE

b) Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais

b.1) Identificação: _____

1.13- Tipo de entidade:

a) DE ATENDIMENTO

Proteção Social Básica
 Especial de Média Complexidade
 de Alta Complexidade

b) DE ASSESSORAMENTO

c) DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PONTA GROSSA – PR

2- RELATÓRIO DE ATIVIDADES de jan a dez/2023: deverá conter os itens abaixo:

- 2.1- Origem dos recursos
- 2.2- Identificação do Serviço
- 2.3- Público Alvo
- 2.4- Usuários atendidos
- 2.5- Recursos financeiros utilizados
- 2.6- Recursos humanos envolvidos
- 2.7- Abrangência territorial
- 2.8- Descrição da forma de participação do usuário na gestão
- 2.9- Principais atividades executadas
- 2.10- Resultados alcançados

3- PLANO DE AÇÃO 2024: deverá conter os itens abaixo:
(quando for o caso, o plano de ação deverá estar alinhado com o Termo de Colaboração vigente)

- 3.1-Finalidades estatutárias
- 3.2- Objetivos
- 3.3- Origem dos recursos
- 3.4- Infraestrutura
- 3.5- Identificação do(s) Serviço(s)
- 3.6- Público Alvo
- 3.7- Capacidade de Atendimento
- 3.8- Recursos financeiros a serem utilizados
- 3.9- Recursos humanos envolvidos
- 3.10- Abrangência territorial
- 3.11- Formas previstas de participação do usuário
- 3.12- Principais atividades planejadas
- 3.13- Resultados esperados

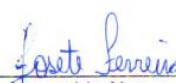
4- ANEXAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 4.1 - cópia da ata da última eleição da diretoria
- 4.2 - cópia do Estatuto Social (em caso de alteração nos últimos 12 meses)
- 4.3 - cópia da inscrição da Entidade no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS -

Disponível: <http://aplicacoes.mds.gov.br/cneas/publico/xhtml/consultapublica/pesquisar.jsf>



Presidente Associação Beneficente Lua Nova
Cintia Schlüter
CPF: 026.765.749-81



Josete Aparecida Nunes Ferreira
Responsável Técnico
Assistente Social – CRESS/PR 6127

Ponta Grossa, 29 de Abril de 2024

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2023

1.1 Identificação do Serviço

A Lua Nova é uma Associação Beneficente, sem fins lucrativos, que localiza-se em uma região que apresenta situações diversas de risco e vulnerabilidade social, no bairro Boa Vista, município de Ponta Grossa/PR. Infelizmente o cenário de desigualdade social faz parte da comunidade local, tendo como sua maioria mães solas como únicas provedoras, dispendo da reciclagem e do benefício do Bolsa Família como sustento familiar, possuindo residências em áreas de risco, na sua maioria sem estrutura e saneamento básico adequado.



Acreditamos que através do nosso trabalho impactamos gerações. Sendo assim, atuamos em diversos Projetos, sendo eles:

- O CEI Toca das Corujinhas, com atendimento a 74 crianças da Educação Infantil, com faixa etária entre 0 a 5 anos, em período integral. Para este atendimento estamos embasados na metodologia Montessoriana, pois acreditamos que os anos iniciais são cruciais para a formação do indivíduo e que as experiências da primeira infância muito influenciam na vida adulta. Como Maria Montessori citou “É necessário que o adulto diminua, para que a criança cresça”. Este segmento é vinculado a política da educação do município;



• O Projeto Tocar-te, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo a 80 crianças e adolescentes, entre 6 a 17 anos, no período contrário ao ensino regular. O SCFV não possui nenhum fim pedagógico, porém através de atividades recreativas e de livre escolha acentuamos o protagonismo e a autonomia de nossos atendidos; buscando complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo o aumento de situações de risco social. Dentro do SCFV temos o Grupo Estrelas do Amanhã, onde acolhemos a 20 adolescentes, nas idades entre 14 a 17 anos, sendo executadas oficinas norteadas pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser, juntamente com ações voltadas ao preparo dos adolescentes para o mercado de trabalho e um possível encaminhamento para o programa Jovem Aprendiz via encaminhamento pelo CRAS de referência. Instigamos nossos atendidos a desenvolver suas potencialidades e firmar propósitos;

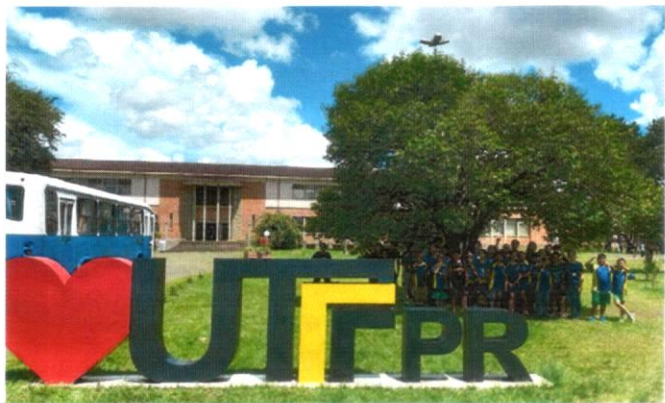


• Projeto Semeando Gerações onde atendemos a toda comunidade da região através da oferta de oficinas gratuitas em diversas áreas, sendo elas: artesanato, bem-estar, informatização, música, entre outros, promovendo de forma lúdica e

descontraída atividades de desenvolvimento do sentimento de pertença e de identidade, além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades.



- Programa de Voluntariado onde o intuito é unir forças em um só propósito; alcançar o maior número de atendidos e impactar gerações. Não se trata de buscar especialistas em um determinado assunto, mas encontrar pessoas com comprometimento e vontades reais em ajudar.



Ressaltamos que o potencial transformador dos projetos sociais reproduz para além da instituição, em que os usuários conscientes dos aprendizados adquiridos, levam estas informações para as suas casas, estendendo à ação educativa e social a comunidade como um todo.

1.2 Público Alvo

A faixa etária atendida pelo SCFV Tocar-Te é de 06 a 15 anos, e de 16 a 17 anos é dividido em dois grupos com a faixa etária de 06 a 15 anos, e 16 a 17 anos. Em sua maioria é por demanda espontânea e busca ativa, mas também atendemos aos encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS de referência, Conselho Tutelar,

Vara da Infância, Ministério Público, entre outros). Atendemos as diversas situações de vulnerabilidade em que a criança ou adolescente apresenta, tendo como prioridade pessoas com deficiência; vítimas de violência e/ou negligência; trabalho infantil; evasão escolar; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; em situação de rua, com acesso precário à renda e serviços públicos; famílias beneficiárias de programas sociais ou inseridos no cadastro Único; famílias em situação de risco e/ou vulnerabilidade social e com medidas de proteção do ECA.

1.3 Recursos financeiros utilizados

No ano de 2023 o Termo de Colaboração celebrado junto a Fundação de Assistência Social – FASPG e a Associação Beneficente Lua Nova para manutenção do SCFV Toçar-Te teve alteração no segundo semestre, visto que foi firmado um novo Termo com o Edital de Chamamento Público nº 001/2023. Enviaremos abaixo a tabela com valores referente ao período:

Janeiro à Junho 2023	R\$ 24.808,50 mensais
Julho á Dezembro 2023	R\$ 31.500,00 mensais

Ressaltando que o valor é referente à folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao SCFV. Os demais projetos, bem como despesas mensais e colaboradores da política da educação são mantidos pela Cooperativa Cocari.

Foram pactuadas junto ao Termo de Colaboração 75 metas de atendimento a crianças e adolescentes, sendo: 60 metas de 06 a 15 anos, e 15 metas de 15 a 17 anos, de ambos os sexos, com atendimentos durante os 05 dias na semana, em horários: manhã das 08h às 12h e tarde das 13h às 17h, onde são servidos 3 refeições por turno: manhã (café da manhã/fruta/almoço) e tarde (almoço/fruta/janta).

1.4 Origem dos recursos

A Associação Beneficente Lua Nova é uma instituição sem fins lucrativos e de responsabilidade social da Cooperativa COCARI, principal mantenedor da maioria das atividades desenvolvidas na instituição, junto a FASPG – Fundação de Assistência Social responsável pelos recursos humanos do SCFV firmado no Termo de Colaboração. Também possui projetos específicos aprovados e financiados por órgãos públicos, bem



como parcerias que efetuam doações mensais (alimentos/ hortifrúti) e doações esporádicas em datas especiais.

1.5 Recursos humanos envolvidos

Cargo	Quantidade	Carga horária semanal
Assistente Social e Responsável Técnica	1	30 horas
Psicóloga	1	20 horas
Coordenador Administrativo	1	40 horas
Orientador Social	3	40 horas
Arte Educador	1	40 horas
Cozinheira	1	44 horas
Auxiliar Cozinha	1	44 horas
Serviços Gerais	2	44 horas

1.6 Abrangência territorial

Os usuários atendidos na associação são moradores das regiões do Boa Vista e entorno, Monte Carlo, Parque Nossa Senhora das Graças, Jardim Esplanada, Leila Maria, Jacarandá, Los Angeles, Palmeirinha, Vila Isabel, entre outros, onde as famílias são referenciadas no CRAS Vila Isabel, tendo sua maioria acompanhadas pelo PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Grande parte dos usuários são alunos da Escola Municipal Prefeito José Bonifácio Guimaraes Vilela e do Colégio Professora Linda Salamuni Bacila, ambas localizadas nas proximidades da instituição, as quais mantêm a parceria no acompanhamento dos usuários atendidos.

1.7 Principais atividades executadas

No período de 2023, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Tocar-Te, executado na Associação Beneficente Lua Nova, teve como objetivo prestar atendimento as crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, bem como suas famílias com vistas à promoção humana, qualidade de vida e fortalecimento de vínculos, trabalhando no enfrentamento das expressões da questão social, ofertando-lhes um espaço para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia.

A instituição buscou trabalhar com todos os envolvidos identificando as vulnerabilidades presentes, buscando alternativas para supri-las, seja através de ações da própria entidade, ou através de encaminhamentos para outros órgãos da rede socioassistencial. O atendimento das famílias ocorreu através da busca espontânea, busca ativa, encaminhamento do CRAS Vila Isabel, Conselho Tutelar, entre outros. As famílias atendidas foram encaminhadas ao CRAS de referência para realizar prontuário, Cadastro Único e posterior acompanhamento.

Durante o ano de 2023 realizamos as oficinas do SCFV proporcionando o fortalecimento de vínculos com nossos usuários por meio de atividades e brincadeiras dirigidas pelas orientadoras sociais, norteadas sempre pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser. Os planejamentos mensais ocorrem junto aos usuários, voltadas para descontração, motivação, autonomia, liberdade e lazer.

Contamos com algumas parcerias durante o ano como o Convento do Senhor Bom Jesus e o Banco de Alimentos da FASPG com doações de verduras, legumes e frutas, onde além do consumo na instituição, pudemos realizar as entregas de kits semanais as famílias atendidas.

Realizamos o Bazar Lua Nova em vários momentos, com valores simbólicos com intuito de arrecadar recursos para presentes e itens entregues aos usuários em datas comemorativas e ações esporádicas. Muitas das doações foram encaminhadas para algumas famílias em situação extrema de vulnerabilidade, bem como para o Varal Solidário, onde as famílias obtiveram itens que precisavam de forma gratuita.

Dentro de cada mês, planejamos junto aos usuários as atividades, voltadas para descontração, motivação, autonomia, liberdade e lazer. Em meio às atividades como jogos de tabuleiro, praticas esportivas, imaginação e fantasias, atividades de movimento como dança, canto, artes, artesanatos, com brincadeiras livres e ambientes lúdicos, também contamos com as oficinas dirigidas, detalhadas abaixo.

Além das oficinas oferecemos momentos livres e de brincadeiras nos espaços externos, de modo que, a imaginação das crianças e adolescentes foi extremamente estimulada, podendo imaginar, criar e reproduzir, como por exemplo, brincadeiras com cordas e bolas, pique esconde, pinturas livres, brincadeiras com objetos sensoriais, jogos esportivos, desenhos e pinturas com tintas. Todas estas atividades



possibilitam entretenimento, ludicidade, lazer, autonomia, liberdade, socialização, conhecimentos e aprendizados diversos, além de proporcionar diferentes estímulos.

As atividades mensais foram:

- Janeiro/23: demos início as nossas atividades em formato de “Colônia de Férias” com nossos usuários, focando sempre o fortalecimento de vínculos por meio de atividades e brincadeiras dirigidas pelas orientadoras sociais, norteadas sempre pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser. Junto aos usuários planejamos as atividades a serem executadas, pensando sempre na descontração, motivação, autonomia, liberdade e lazer. Por ser um período de férias escolares, percebemos o aumento de faltas de alguns usuários, onde a maioria nos relatou via contato telefônico que estavam em viagem familiar. Orientados sobre a importância da participação dos mesmos, bem como do acompanhamento familiar na instituição. Por ser um período diferenciado, buscamos realizar mais atividades do brincar livre, onde junto às educadoras todos puderem desfrutar de momentos maravilhosos de diversão. Dentre as oficinas dirigidas, contamos também com várias atividades como: Cineminha, Experiências divertidas; Dança e música; Pinturas e criação; Cuidados pessoais; Dobraduras, Esportes, Artesanato; Gincanas; Momento de beleza; Momento livre; Brincadeiras antigas; Brincadeiras com água, Torta na cara, Binguinho, Brincadeira do equilíbrio, Oficina Quente ou frio, Gincana maluca, Dinâmica “Não pode rir” e “Não pode piscar”, Culinária, entre outros. 88 usuários atendidos.



- Fevereiro/23: trabalhamos as oficinas com usuários focando o fortalecimento de vínculos por meio de atividades e brincadeiras dirigidas pelas orientadoras sociais, norteadas sempre pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser. Junto aos usuários planejamos as atividades a serem executadas, pensando

sempre na descontração, motivação, autonomia, liberdade e lazer. Ações Lua Nova: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias acompanhado através das doações do Convento do Senhor Bom Jesus e do Banco de Alimentos da FASPG, Bazar Lua Nova com intuito de arrecadar recursos para aquisição de itens a serem entregues em datas comemorativas aos nossos usuários, reunião com pais e responsáveis, para recados gerais, bem como orientar e informar sobre o SCFV, apresentando a equipe e reforçando a importância do vínculo família e instituição. As atividades complementares foram: Relaxamento dirigido, Artesanato, Experiência Maluca, Dobradura, Pintura artística facial, Culinária Colorida, Cantar Faz Bem, Brincadeiras antigas, Roda de apresentação, Queimada no chão, Pontilhismo, Esportes, Brincadeiras diversas, No mundo da fantasia, Modelagem em argila, Brincadeiras, Jogos de raciocínio, Fotografias artísticas, Corrida, Sessão cineminha, Chuva de ideias, Concurso de fantasia, Batalha de RAP. 79 usuários.



- Março/23: realizamos as oficinas norteadas pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser. As atividades foram planejadas junto aos usuários, voltadas para descontração, motivação, autonomia, liberdade e lazer. Ações institucionais: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias acompanhadas, Bazar Lua Nova, oficinas do Projeto Mãe Coruja, com as mães e mulheres das famílias dos usuários do SCFV, reunião com a FASPG; Grupo de estudo com a equipe; participação do treinamento "A jornada", ministrado pela Jucélia, Comemoração do Dia da Mulher com a comunidade, Varal Solidário Lua Nova, Comemoração do aniversário da Associação Beneficente Lua Nova, Capacitação Técnica para o SCFV ministrado pela FASPG, Ação realizada sobre conscientização



através da prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes. As atividades foram: Dinâmica da Folha Amassada, Relaxamento, Dinâmica da Bexiga; Descobrimo as Sensações Brincando com Orbeez, Oficinas com elástico, Desenho, Decoração de Páscoa, Artesanato, Mini Mundo, Confeção de massinha de modelar, Flour Squash, Dread no Cabelo, Copo divertido, Costura, Esportes e jogos, Cantar faz bem, Artes livre, Coral, Desenho em CD, Parkour, Dia do Circo, Brincadeiras com água, Culinária. 79 usuários.



- Abril/23: trabalhamos com as oficinas dirigidas e norteadas pelos eixos do SCFV, junto aos planejamentos com os usuários com temas voltados a autonomia, descontração, motivação, liberdade e lazer. Ações: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias, grupo de estudo com a equipe com intuito de aprimorar conhecimentos e realização de relatório e finalização de planejamento, Festa de Páscoa com a entrega de kits contendo o lanche simbolizando o verdadeiro sentido e significado da Páscoa, parceria com a UTFPR. Infelizmente, neste mês passamos por momentos de tensão devido aos ataques e ameaças nas instituições de ensino do país. Nos adequamos a novas medidas de segurança, incluindo também em nossa rotina ações relacionadas à medidas de segurança. Atividades: Pintura de ovos de Páscoa, Campeonato de Esportes, Jogo da memória, Culinária, Momentos de brincar livre, Quem eu sou?, Artes e Artes, Dinâmica Passando o bambolê, Desafio da garrafa, Dia da Beleza, Protagonismo Juvenil: Juri Simulado, Dia do Índio, Artesanato, Boia ou afunda, Amar é se cuidar, Jogo dos comandos, Dia de diversão, Coral, Praticando a cidadania ativa. 76 usuários.





- Maio /23: seguimos com oficinas voltadas ao fortalecimento de vínculos com nossos usuários/família/instituição, com atividades dirigidas pela equipe. Ações na instituição: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias, grupo de estudo da equipe técnica e equipe do SCFV, ação voltada ao Mês Laranja com em alusão ao “Dia Nacional de combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes”, Piquenique na instituição junto aos colaboradores em comemoração ao Dia do Trabalhador, Roda de conversa com as mães e responsáveis pelos atendidos com o tema: “Eu te farei feliz – disse a maternidade, mas primeiro eu te farei forte!”, participação do café em homenagem ao Dia do Assistente Social proporcionado pela PMPG, ação em referência ao Dia da Família com entrega de “KIT Piquenique em Família”, parceria com a UTFPR com oficinas de informática. Atividades: Esportes, Cantar faz bem, Experiência científica, Direita e esquerda, Artesanato Botão de Rosa, Artes e Pinturas, Autocuidado, Oficina Perfis comportamentais, Reciclagem, Brincadeiras antigas; Pulseiras divertidas, Oficina Comportamento no ambiente de trabalho, Soltando a imaginação, Maio Laranja, Desenho e pintura: Quadro da família, Oficina comportamento nas redes sociais, Culinária, Desenho mágico. 75 usuários.



- Junho/23: seguimos com oficinas dirigidas, norteadas pelos eixos do SCFV. Ações mensais: entrega semanal de verduras, legumes e frutas para as famílias acompanhadas, grupos de estudo com a equipe, ação com a voluntária Márcia Olandim do Projeto MPC com uma contação de história “A receita da felicidade”, participação na XIV Conferência Municipal de Assistência Social – Reconstrução do SUAS, tendo a Assistente Social Josete Aparecida Nunes Ferreira e a Psicóloga Karla Gabriely Domingues Malluta Luciano Ramos eleitas como suplentes do CMAS-Gestão 2023-2025, ação com as crianças e adolescentes em alusão ao Junho Violeta, ação do SESC em parceria com a FASPG do Projeto Saúde dos Olhos voltada aos usuários do SCFV, Conscientização ao Combate às Drogas, ação com voluntários da BRF sobre sustentabilidade de maneira criativa e lúdica, reunião técnica do CMDCA, parceria com a UTFPR nas oficinas de informática. Atividades: Dinâmica divertida, Esportes, Dinâmica organização dos espaços, Corrida Divertida, Soltando a Imaginação, Soltando a Pintura, Momento de Conscientização sobre Enfrentamento ao Trabalho Infantil, e a importância sobre o brincar e se divertir, Artesanato, Dia de Jogos Malucos, Dobradura, Dia da fantasia, Culinária, Artes Malucas, Desafio, Dinâmica Alerta. 79 usuários.



- Julho/23: oficinas voltadas ao fortalecimento de vínculos com nossos usuários/família/instituição, com atividades dirigidas pela equipe, baseadas nos eixos do SCFV. Ações mensais: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias, Festa Country, Ação em alusão ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Varal Solidário em parceria com o SESC PR e o Projeto de Voluntários da BRF, cerimônia de assinatura do novo Termo de Colaboração com as instituições socioassistenciais através da FASPG. As atividades do mês foram: Telefone sem fio com movimento,



Pintura e desenho, Atividades manuais, Brincadeiras antigas, Criatividade com recorte de revista, Imagem no papel, Correio elegante, Artesanato, Festa Country, Oficina Conhecer a si e escrever sobre si, Oficina Quem sou eu, Oficina Juntos somos mais fortes, unidos somos melhores, Qual é a música, Torta na cara, Dinâmica "Corrida do balde", Culinária, Bingo, Atividades de agilidade, Oficina Formulando seu currículo, Cante se souber, Dança da cadeira, Dinâmica Cabo de vassoura, Corrida de papelão, Pirâmide de copos, Hora de relaxar, Oficina Renovando, Cantar faz bem, Oficina Criação do Projeto de Vida. 75 usuários.

12



- Agosto/23 oficinas realizadas que proporcionaram o fortalecimento de vínculos com nossos usuários por meio de atividades e brincadeiras dirigidas e norteadas pelos eixos do SCFV. Ações institucionais: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias, em parceria sempre com o Convento do Senhor Boas Jesus e Banco de Alimentos da FASPG, Bazar Lua Nova, Oficinas Projeto Mãe Coruja, com as famílias dos usuários do SCFV, onde a partir da segunda quinzena do mês, ampliamos o Projeto Mãe Coruja passando para Projeto Semeando Gerações, onde passamos a atender não somente as mães dos usuários e sim suas famílias através da oferta de oficinas gratuitas em diversas áreas, sendo elas: artesanato, bem-estar, informatização, música, outros. Reunião técnica entre as entidades e CMDCA sobre captação de recursos, visita do CRAS Vila Isabel, ação em alusão ao Agosto Lilás, com atividades de Roda de Conversa e corte de cabelo gratuito, Ação do Dia da Família Lua Nova, reunião técnica com as entidades e FASPG, participação na reunião entre as entidades sobre o Programa Nota Paraná, Ação em alusão ao Dia da Infância com os usuários e famílias. Atividades: Dinâmica da Folha Amassada, Relaxamento, Dinâmica da Bexiga, Descobrimo as Sensações, Brincando com Orbeez, Desenho, Artesanato, Mini Mundo,

Confecção de massinha e Flour Squash, Cabelo Maluco, Esportes, Culinária, Desafio Lógico, Desafio da bexiga e do palito, Dança e Música, Artes e Artes, Trabalhos manuais e Autocuidado, Oficina Como se preparar para uma entrevista de emprego, Oficina: “Livro do estudante”, Experiências Fora da Casinha. 74 usuários.



13

- Setembro/23: continuidade nas atividades dirigidas norteadas pelos eixos do SCFV. Demos continuidade em algumas ações institucionais como: entrega semanal de verduras, legumes e frutas para as famílias, visita da equipe da Guarda Solidária, participação no Desfile municipal em comemoração aos 200 anos de Ponta Grossa, ação em comemoração ao Dia do Educador Social, ação sobre o Dia Internacional da Paz e o Dia da Árvore, Festa da Primavera aberta a toda comunidade. Atividades: Campeonato de Esportes com objetivo de trabalhar habilidades de velocidade, equilíbrio, coordenação motor e aspectos como cooperação e trabalho em equipe; Oficina de Culinária: promoção à interação entre os usuários no preparo dos alimentos e desenvolvimento do vínculo entre eles na partilha das receitas, Oficina Arte das Pulseiras, Oficina Musicalização e Canto, Experiências Divertidas, Brincar Livre, Autocuidado, Gincanas, Costura, Meio ambiente e Sustentabilidade. 79 usuários.



Handwritten signature or mark in blue ink.

- Outubro/23: seguiu com oficinas voltadas a convivência e fortalecimento de vínculos com os usuários. Ações institucionais: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias, ação da Odonto Company em parceria com a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para prevenção e manutenção da saúde bucal, visita técnica dos usuários ao Supermercado Tozetto, ação com voluntários do Colégio Sagrada Família, participação em reunião técnica CMDCA e CMAS, Ação em comemoração ao Dia das Crianças em parceria com a Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social com muitas brincadeiras, oficinas, dinâmicas e muitas guloseimas. Dentro das brincadeiras contamos com brincar na lama, no barranco e nos espaços livres da associação, brincadeiras com água, na piscina e na lona, passeio de trenzinho, brincadeiras com tinta em pó colorida e spray de cabelo colorido, brinquedos Infláveis e apresentação do Palhaço Picolé, além da entrega de presentes. Além das oficinas dirigidas, contamos as seguintes atividades: Esporte e Jogos Interativos, Culinária e Diversão, Oficina Amar é se Cuidar, Gincana Parkour, Oficina Meio Ambiente e Sustentabilidade, Oficina: Senta que lá vem a história teatro “cubo mágico”, Dinâmica Gosto e Não Gosto, Dinâmica dos elogios, Costura Diferente, Musicalização e Canto, Oficina de Informática: preparar os usuários para a utilização segura e eficiente das tecnologias da informação e comunicação, incluindo atividades lúdicas, conhecimentos básicos, e o preparo para o mercado do trabalho; Oficinas Eixo eu com o mercado de trabalho: Ansiedade e processo seletivo, Feira de Empreendedorismo, Oficina Como se preparar para o mercado de trabalho: contamos com uma psicóloga voluntária para trabalhar o conhecimento sobre a formatação de currículos e questões de apresentação pessoal; Brincar Livre. 77 usuários.



- Novembro /23: dando continuidade as oficinas dirigidas baseadas nos eixos do SCFV. Ações institucionais: em parceria ao Convento do Senhor Bom Jesus e do Banco de Alimentos da FASPG atendemos as famílias com entregas semanais de verduras, legumes e frutas, ação com voluntários que conduziram uma palestra sobre a Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas, Feira do Empreendedorismo com os usuários aberta a comunidade, Oficina de Ecobag aberta a comunidade conduzida por voluntárias de psicologia, Roda de Conversa com a voluntária Rosângela e seu filho Henrique trazendo suas experiência de maternidade atípica, Bazar Solidário na Casa Social em parceria com a Secretaria da família e Desenvolvimento Social, visita técnica na KMM Logística, participação na Capacitação dos Conselheiros Tutelares, passeio com o grupo Estrelas do Amanhã no restaurante Habib's, Formação de Economia Solidária administrada pela IESOL/UEPG, ação com a voluntária Psicanalista Maria Aparecida com uma abordagem com nossos usuários relacionada à identidade e perspectiva positiva do dia a dia. Além das oficinas dirigidas, contamos as seguintes atividades: Oficina Amar é se Cuidar, Oficina de Esporte e Jogos Interativos, Oficina de Culinária, Costura Colorida, Oficina Reciclagem e Sustentabilidade, Musicalização e Canto, Informática, Oficinas Eixo eu com o mercado de trabalho: Feira do Empreendedorismo; Desenvolvendo "Networking"; Brincadeiras Divertidas. 77 usuários.



- Dezembro/23: as oficinas trabalhadas sempre norteadas pelos eixos do SCFV, bem como momentos de livre escolha visando sempre o fortalecimento de vínculos com nossos atendidos. Ações Lua Nova: entregas semanais de verduras, legumes e frutas para as famílias, apresentação teatral do grupo de voluntários, ação com o grupo Unimed para todos os atendidos, passeio na UTFPR para apresentação dos projetos

executados, participação na ação em alusão aos 30 anos da LOAS juntamente com a FASPG no terminal central, Feira de Empreendedorismo com os participantes dos projetos da instituição, Festa de Natal Lua Nova com entrega de presentes a todos os participantes. Tivemos uma queda na participação dos usuários na segunda quinzena de dezembro, devido às férias e feriados, contudo mantemos os atendimentos com os presentes. Além das oficinas dirigidas, contamos com as seguintes atividades: Musicalização e Canto onde realizamos ensaios e apresentações natalinas, Esporte e Jogos Interativos com jogos de Bets, vôlei, futebol, pebolim, além das brincadeiras interativas como os jogos de tabuleiro, amarelinha, lenço atrás entre outros; Oficina de Culinária: bolo de chocolate, palha italiana, docinho de padaria, torta salgada; Oficina de Artes: confecção do “Cartão de Natal para alguém especial”; Oficina de Informática: com o objetivo de prepara-los para a utilização correta e eficiente das tecnologias da informação e comunicação, trabalhando também atividades lúdicas e livres, sempre com a supervisão do educador; Brincar Livre: momento livre onde os usuários brincam nos espaços da instituição e realizam atividades diferenciadas. Contamos com a sessão “Cineminha”, piqueniques e brincadeiras com água. Todas as atividades possibilitam entretenimento, ludicidade, lazer, autonomia, liberdade, socialização, conhecimentos e aprendizados diversos, além de proporcionar estímulos. 75 usuários.



1.8 Resultados alcançados

Durante o ano de 2023 foi possível promover um espaço de diálogo e convivência entre as crianças e adolescentes e seus familiares tendo como um espaço a Associação Beneficente Lua Nova.

Esses movimentos só foram possíveis decorrentes das oficinas que são realizadas e vivenciadas direcionadas para esses usuários, por meio das atividades



culturais, um lugar para estar, por meio de acesso a direitos básicos como alimentação, segurança, cidadania, convivência e lazer. Para promover a convivência familiar e comunitária foram realizadas festas, apresentações, passeios com o propósito de apresentações artísticas e despertar potencialidades, buscando trabalhar sempre na prevenção e ao enfrentamento ao trabalho infantil, garantindo acesso aos seus direitos sociais.

Assim, buscamos sempre estratégias que visem trabalhar com a realidade destas crianças e adolescentes de acordo com suas realidades, desenvolvendo sempre oficinas que possam promover proteção integral aos mesmos, por meio da cidadania, do reconhecimento de sua autonomia e de suas habilidades sociais, com a finalidade de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Sabemos que os usuários atendidos na instituição em suas faces de desenvolvimento devem ser compreendidos como um ser social, um ser composto de emoções, opiniões, de sentidos próprios, inseridas em um mundo em construção. As experiências vivenciadas durante o ano de 2023 nos trouxe este pensar no impacto das ações aplicadas, e que além desse conjunto de atividades executadas criaram benefícios, outros se somaram, direta ou indiretamente, após cruzar informações com a rede de atendimento aos atendidos (relatos de rendimento escolar e por reflexo na maioria do comportamento junto a família, incorporação de valores considerados socialmente positivos).

Em relação às atividades lúdicas planejadas e aplicadas, proporcionou-se o desenvolvimento da autonomia, trabalho em equipe, criatividade.

A convivência dos atendidos na entidade foi organizada de modo que os conceitos como justiça, respeito, direito e solidariedade fossem compreendidos, assimilados e vividos, de forma gratificante. Com essa proposta a instituição se desafiou a instalar uma atitude crítica, que levou aos usuários a identificar possibilidades de reconhecer seus limites nas ações e nos relacionamentos a partir dos valores que os orientam.

Algumas atividades desenvolvidas tiveram impactos positivos nas ações, como:

- Cooperação e colaboração: onde o atendido percebeu que a troca de conhecimentos e sua participação são fundamentais para a concretização de uma atividade;



- Sinceridade e honestidade: quando buscamos confiança nos outros, mas principalmente quando exercemos nossa própria sinceridade, estando certos ou não em nossas ações;
- Respeito: os atendidos entenderam o princípio básico para receber respeito;
- Diálogo: para resolver impasses, divergências de opiniões, nada melhor que o diálogo. Conversar, trocar ideias e buscar explicações sem acusar o outro é uma forma de se livrar de situações desagradáveis;
- Solidariedade: essa é a palavra que vincula efetivamente entre as pessoas. Ser solidário é uma virtude, onde o sujeito demonstra sua preocupação com o outro, ajudando a construir uma sociedade mais justa.

Passar esses conceitos ajudou os grupos atendidos através dos projetos da Lua Nova no desenvolvimento de suas capacidades e responsabilidades, além do crescimento em suas relações interpessoais, pois perceberam que seus direitos serão garantidos a partir do cumprimento dos deveres dos outros e vice-versa.

Percebemos esse impacto, verificando e analisando o desenvolvimento dos atendidos durante as atividades, bem como o acompanhamento junto da família.

Possibilitou ao atendido entender seu papel social dentro da comunidade da qual ele está inserido, estimulando assim seu protagonismo, autonomia e poder de escolhas e tomada de decisões. Garantiu-se de maneira integral os direitos das crianças e dos adolescentes.

No trabalho com as famílias, observou-se muita atenção e participação. Desse modo, foi possível promover orientações sobre maneiras saudáveis de fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Assim, éramos o que tínhamos a relatar sobre as principais atividades que aconteceram na Associação Beneficente Lua Nova em 2023, com foco no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Toçar-Te. Convidamos a todos a nos acompanhar em nossas redes sociais:

- Facebook:
<https://www.facebook.com/luanova.pontagrossa?mibextid=dGKdO6>
- Instagram:
https://www.instagram.com/luanovapg?igsh=eDA0NXV1Y3N3cGM5&utm_source=qr
- Site oficial:
www.luanovapg.org.br



Presidente Associação Beneficente Lua Nova

Cíntia Schlüter
Presidente
RG: 6.346.629-8
CPF: 026.765.749-81

Cíntia Schlüter

CPF 026.765.749-81

Adrian Gustavson dos Reis

Adrian Gustavson dos Reis
Coordenadora Geral

Coordenadora

CPF 407.073.828-23

Joete Ap. N. Ferreira

Assistente Social
RESS 6127 Joete Aparecida Nunes Ferreira

Assistente Social/ Responsável Técnica

RESS/PR 6127

Ponta Grossa-PR, 29 de Fevereiro de 2024.



PLANO DE AÇÃO 2024

1. Identificação da Organização

Associação Beneficente Lua Nova

Número do CNPJ: 08.505.574/0001-23

Endereço: Rua Stefano Kozar, 55, Boa Vista

Bairro: Boa Vista CEP: 84.072.297

Telefone: (42) 3227.9780 / (42) 98845.4106

Diretoria

Cargo/Função: PRESIDENTE

Nome: CÍNTIA SCHLÜTER

RG: 6.346.629-8 CPF: 026.765.749-81

Cargo/Função: VICE PRESIDENTE

Nome: JUAREZ COSTA PINTO

RG: 1.549.107-8 CPF: 244.794.119-68

Cargo/Função: PRIMEIRO TESOUREIRO

Nome: JOHN TETSUO SHIMAZAKI

RG: 7.136.384-8 CPF: 009.161.759-60

Cargo/Função: SEGUNDO TESOUREIRO

Nome: SERGIO LUIZ WEHMUTH

RG: 3.651.749-2 CPF: 510.550.079-20

Cargo/Função: PRIMEIRA SERETÁRIA

Nome: CAROLINA DE QUADROS

RG: 053.601.824-5 CPF: 089.143.019-90

Cargo/Função: SEGUNDO SECRETÁRIO

Nome: DANIELE VOZIVODA

RG: 10.524.947-0 CPF: 072.619.669-08

Período do Mandato: início: 15/06/2020 término: 15/06/2024

2

1.1 – Finalidades Estatutárias

Art. 2º - A entidade terá como objetivo geral de desenvolver atividades de caráter beneficente de educação, assistência social e cultura, com as atividades preponderante na área da educação e assistência social.

- 1- Oferecer Atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, com vistas à promoção humana, qualidade de vida e fortalecimento de vínculos;
- 2 - Promover ações de proteção e promoção da família, oportunizando o fortalecimento de vínculos;
- 3 - Defender e proteger os direitos e os interesses das crianças, tendo como referência o disposto no ECA;
- 4 - Promover eventos educativos e culturais, criando espaços para fomentar talentos e novas habilidades;
- 5 - Oferecer espaços de interação social na comunidade, com a promoção de cursos, palestras e atividades artísticas;
- 6 - Desenvolver projetos e procedimentos que visem estimular uma dinâmica participativa entre profissionais, crianças e famílias no âmbito da Associação.

1.2 Objetivos geral e específicos

Objetivo Geral:

Prestar atendimento a criança e/ou adolescente de 0 a 17 anos com vistas à promoção humana, qualidade de vida e fortalecimento de vínculos, contribuindo para o



desenvolvimento da autonomia, sociabilidade, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, rompendo e prevenindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Objetivos Gerais:

- Promover e defender os direitos das crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de proteção social do município ou em que suas famílias buscaram atendimento por procura espontânea e busca ativa da instituição;
 - Proporcionar as crianças e/ou adolescentes espaços de convivência, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de potencialidades;
 - Buscar a participação da família nas diversas fases do SCFV, tornando-a, assim, sujeito ativo no processo de formação das crianças e adolescentes;
 - Propiciar o desenvolvimento de atividades, jogos, brincadeiras, com as práticas artísticas e culturais, para o seu desenvolvimento enquanto cidadão;
 - Fortalecer a autoestima das crianças e/ou adolescentes atendidos pelo SCFV;
 - Orientar e auxiliar as famílias a solucionar conflitos e vulnerabilidades;
- Trabalhar em rede com os CRAS de referência e demais entidades socioassistenciais;
- Prevenir as crianças e adolescentes dos fatores de risco biopsicossocial;
 - Proporcionar as crianças atendidas um ambiente acolhedor e prazeroso a partir de brincadeiras e oficinas dirigidas norteadas pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser;
 - Colaborar com o fortalecimento e os fatores de proteção da criança e do adolescente contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a autoestima e o convívio social;
 - Desenvolvimento da autonomia – expressar a opinião, reivindicação e avaliação das ações ofertadas;
 - Ter acesso e direito ao brincar livre, praticar esportes, arte e cultura;
 - Redução de violação de direito socioassistencial, seu agravamento e reincidência.
 - Promover à cidadania, conhecendo espaços públicos, acesso à documentação pessoal, entre outros;
 - Acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos, e encaminhamentos ao CRAS de referência para acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda;
 - Redução de violação de direito socioassistencial, seu agravamento e reincidência.

1.3 Origem do recurso

Recursos Públicos – Termo de Colaboração FASPG – Janeiro a Dezembro de 2024	
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - FASPG	R\$ 31. 500,00

1.4 Infraestrutura

Descrição da estrutura física e equipamentos para execução do serviço						
Quantidade	Cômodo	Metragem	Capacidade (nº de pessoas)	Finalidade do cômodo	Móveis disponíveis	Acessibilidade
1	Recepção	13,73m ²	6	Atendimento	5 armários, 01 computador, 02 impressoras, 01 telefone, 01 celular, 03 cadeiras	Sim
1	Sala técnica	12,20m ²	06	Atendimento	04 mesas, 02 armários/arquivo, 03 computador, 06 cadeiras.	Sim
1	Sala coordenação	8,89m ²	03	Atendimento	01 mesa, 01 computador, 02 armário, 03 cadeiras.	Sim
1	Pátio Coberto	127,35m ²	120	Atividades grupais/ Ações comunidade	Bancos, 04 mesas, 30 cadeiras, 04 bancos, 01 bebedouro	Sim
1	Refeitório	29,58m ²	35	Alimentação	06 mesas e bancos, 01 buffet, 01 armário	Sim
1	Cozinha	25,94m ²	06	Alimentação	01 Fogão Industrial, 02 pia, 02 geladeiras, 01 micro-ondas, 01 forno, 01 suqueira, 01 liquidificador, 01 batedeira, utensílios de cozinha diversos, pratos, copos, talheres.	Sim
1	Sala dos colaboradores	10,45m ²	08	Descanso	01 quadro, diversos pufs, 01 sofá.	Sim

2	Dispensa	10,27m ² 5,66 m ²	00	Alimentos não perecíveis	Armários	Sim
3	Salas SCFV	17,84m ² 19,04m ² 27,24m ²	30	Atividades/ Oficinas e lazer	10 Mesas coletivas, 04 armário, 01 Tv, 01 DVD, Caixa de som, retroprojeter, fantasias, brinquedos diversos, livros diversos, quadro, jogos de tabuleiro, tintas, lápis, folhas, material de artesanato, quadros, etc.	Sim
01	Sala de leitura	12,43 m ²	10	Atividade grupal	01 mesa, 10 cadeiras, 01 armários, livros e 01 computador.	Sim
02	Sala informática	14,73 m ² 12,79 m ²	15	Atividade grupal	15 computadores, mesas, cadeiras, material de uso durante as oficinas.	Sim
03	Banheiro adaptado / Chuveiro	10,67 m ²	03	-	Vaso adaptado	Sim
06	Banheiro	6,41 m ²	06	-	06 Vasos e pias	Sim
01	Lavanderia	11,61 m ²	03	Itens de limpeza	01 Máquina de lavar, 02 armários, 02 ferros de passar	Sim
02	Área de serviço	3,99 m ²	03	Itens de limpeza	Vassouras, balde, panos, produtos de limpeza, etc.	Sim
01	Dispensa material esportivo	4,99 m ²	02	Itens esportivos	Bolas, jogos, colchonetes, redes, cones, etc.	Sim
03	Parques externo	764,10 m ²	180	Lazer / Ações comunidade	Brinquedos, balança, gira-gira, casinha, bola ao mastro, areia, escorregador.	Sim
01	Horta	64,02 m ²	30	Atividade grupal	Hora com canteiros	Sim

1.5 Identificação do(s) Serviço(s)

A Associação Beneficente Lua Nova atende a 75 crianças e adolescentes no SCFV, entre 06 a 17 anos, de ambos os sexos, em parceria

com a Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/PR – FASPG, através de Edital de Chamamento Público Municipal, usuários esses em situação prioritária de risco e vulnerabilidade social, sem distinção de etnia, gênero, orientação sexual e religiosa, encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social CRAS, órgãos da rede socioassistencial, assim como busca ativa e demanda espontânea.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o público atendido no SCFV na instituição, são;

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: usuários encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); usuários em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; usuários com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; usuários cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; usuários de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos;

- Adolescentes de 15 a 17 anos: adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; adolescentes egressos de medidas socioeducativas ou em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e/ou adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990); usuários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou egressos vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; adolescentes de famílias com perfil de programas de transferência de renda; adolescentes com deficiência, em especial beneficiários do BPC; e adolescentes fora da escola.

A instituição atua em diversos projetos e programas sociais que vem de encontro ao trabalho em favor da infância e juventude, tendo por finalidade ofertar às crianças e adolescentes um desenvolvimento que valorize a sua individualidade, autonomia, e a relação com o meio, garantindo um espaço propício para a exploração, interação e a construção do conhecimento. Visa impactar gerações e transformar a realidade da comunidade local, para que os



atendidos pela instituição se apropriem de suas potencialidades e atuem como protagonistas das suas próprias histórias.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Tochar-Te teve início na instituição no ano de 2012, regularizado em 2013 com o registro no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Desde então, os atendimentos ocorrem no período contrário do ensino regular escolar, para crianças e adolescentes que não contam com um lugar seguro para ficar e em situação de risco ou vulnerabilidade social.

Os usuários participam de oficinas artísticas, culturais, recreativas, esportivas, de desenvolvimento humano e de preparo para a profissionalização. As atividades são voltadas também a recreação e de livre escolha acentuando o protagonismo e a autonomia de nossos atendidos, buscando complementar o trabalho social com as famílias, prevenindo o aumento de situações de risco social. O público atendido é de 06 a 17 anos, tendo suas oficinas sempre norteadas pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

O Projeto Estrelas do Amanhã, o qual faz parte do SCFV, acolhe os adolescentes entre 15 a 17 anos, executando também oficinas norteadas pelos eixos do SCFV: Convivência Social, Participação e Direito de Ser, juntamente com ações voltadas ao preparo dos adolescentes para o mercado de trabalho e possível encaminhamento para o programa Jovem Aprendiz via CRAS de referência para as empresas parceiras. Instigamos nossos atendidos a desenvolver suas potencialidades e firmar propósitos.

No ano de 2024 para trabalharmos as oficinas baseadas nos eixos, formaremos grupos, distribuídos por faixa etária diferenciadas, contemplando também atividades intergeracionais. Nesses grupos, os trabalhos terão o formato de oficinas, cujas temáticas estarão relacionadas as seguintes áreas: qualidade de vida, orientação profissional, responsabilidade social, cidadania, cultura e conhecimentos gerais, meio ambiente, autoconhecimento e informatização.

As oficinas serão planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários, considerando um determinado período de tempo. Isso significa que o planejamento das atividades a serem executadas



junto aos grupos que devem prever início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

De acordo com a faixa etária dos grupos, trabalharemos:

- Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos: constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para transformar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.
- Adolescentes e jovens de 16 a 17 anos: serviço socioeducativo para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, que contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Em sua maioria, são jovens cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de rendas, estendendo-se também aos jovens em situação de risco pessoal e social.

Os usuários que participarão do SCFV na Associação Beneficente Lua Nova serão organizados da seguinte maneira:

TURNO	FAIXA ETÁRIA (AMBOS OS SEXOS)	CAPACIDADE MÁXIMA DE ATENDIMENTO
Manhã 08:00 às 12:00	Idade entre 06 a 17 anos divididos nos grupos em média de 10 usuários	40 usuários/turno
Tarde 13:00 às 17:00	Idade entre 06 a 17 anos divididos em grupos em média de 10 usuários	40 usuários/turno

O funcionamento do SCFV ocorrerá 5 dias na semana, em 2 períodos: manhã e tarde, das 08:00h as 17:00h, não ocorrendo interrupção na acolhida aos usuários neste período, havendo o revezamento da equipe com horários flexíveis, adaptados de acordo com a necessidade dos atendidos.

Os usuários realizaram três refeições diárias (Período manhã: Café da manhã/Ceia Matinal/Almoço; Período tarde: Almoço/ Ceia Vespertina/Lanche), promovendo o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

O SCFV deve atuar de forma contínua e ininterrupta, devendo estar disponível à população independente dos períodos de recesso e férias escolares. Desta forma, as férias dos funcionários serão de maneira escalonada durante o período da parceria, não ocorrendo à descontinuidade do serviço prestado ou fechamento da instituição.

Além das atividades dirigidas, os usuários contarão com momentos livres, onde será priorizado o brincar livre e a prática de atividade esportiva de sua escolha (futebol, tênis de mesa, bets, queimada, vôlei, basquete, entre outros), momentos estes que eles expressam suas vivências e a cultura do seu contexto. O brincar livre “possibilita compreender as expressões de quem brinca, o significado que atribui as pessoas e ao mundo, permite a ressignificação de suas experiências e promove o desenvolvimento” (BRASIL, 2010, p. 13).

O Estatuto da Criança e Adolescente nos traz que brincar e se divertir como direitos fundamentais as crianças e adolescentes, instituído na lei 8.069/90 sendo seu principal objetivo conferir proteção integral as crianças e adolescentes, além de estabelecer como direitos fundamentais deles: o direito à vida, à saúde, à liberdade, à dignidade, à convivência familiar e social.

No artigo 16º, inciso III, do referido Estatuto, que trata mais especificamente do direito à liberdade, o texto é bem claro e prevê que o mencionado direito abrange os conceitos de brincar, de se divertir e de praticar esportes. Neste viés, nas oficinas de práticas físicas e recreativas focaremos o trabalho em equipe, a convivência e o respeito ao outro. Há atividades como: exercício físicos, circuitos esportivos, corrida, pular corda, jogos, gincanas, exercício de cooperação.

Dentre as atividades ofertadas, as oficinas de artes possibilitarão aos usuários a expressar seus dons artísticos e extravasar suas potencialidades, despertando a consciência ambiental ao trabalhar também com materiais recicláveis, destacando a sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente, trazendo o conhecimento aos usuários sobre as ODS (objetivos de

desenvolvimento sustentável), planejamento e executando uma ação voluntária dentro da própria instituição em parceria com a comunidade.

Nas oficinas de música, os usuários além de ter um contato rico com o fazer musical, poderão trabalhar a expressão corporal, coordenação motora, foco, enriquecimento cultural, desenvolvimento da memória, criatividade e aprimoramento da linguagem.

As oficinas de informática oportunizará desenvolver habilidades e competências que são cada vez mais necessárias na sociedade atual, que é altamente tecnológica, proporcionando aos adolescentes em situação de vulnerabilidade social o acesso a conhecimentos e habilidades que normalmente não teriam a oportunidade de adquirir. Isso pode nivelar o campo de jogo e permitir que esses jovens tenham as mesmas oportunidades de sucesso no mundo digital.

Com o objetivo de encontrar meios que possibilitem a participação e o desenvolvimento do protagonismo dos usuários, manteremos atividades que incentivam a participação social, como: Avaliação dos usuários nos serviços prestados, momento esse em os usuários e suas famílias avaliam os serviços ofertados.

A Associação Beneficente Lua Nova compreende a importância e a necessidade do acompanhamento na integralidade da criança e do adolescente, buscando articular, encaminhar e acompanhar os usuários nas diversas esferas sociais em que ele se encontra, ou seja, no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Para nortear a elaboração e execução das oficinas, propomos um cronograma prévio expondo temáticas mensais a serem trabalhadas, além das oficinas norteadas pelo Eixos Temáticos do SCFV, o que auxilia no desenvolvimento de demais ações desenvolvidas com uma finalidade em comum. São elas:

MÊS	TEMÁTICA
Janeiro	Colônia de Férias (tema a definir) / Saúde Mental
Fevereiro	Expressão Artística Dança/Música
Março	Água e Meio Ambiente
Abril	Páscoa / Conscientização sobre o Autismo

Maio	Família – Quem cuida de mim / Abuso de Crianças e Adolescentes
Junho	Vida no Campo / Prevenção ao Meio Ambiente e Combate a Violência ao Idoso
Julho	Colônia de Férias – Você é peça fundamental
Agosto	Diversidade Cultural / Aleitamento Materno
Setembro	Primavera / Prevenção ao Suicídio
Outubro	Direitos e Deveres das crianças e adolescentes
Novembro	Profissões
Dezembro	Natal

Algumas atividades contarão com a periodicidade pré-estabelecida para cada grupo, conforme descrito abaixo:

- Oficina de música – uma vez na semana;
- Oficina de Informática – duas vezes na semana;
- Oficina esportiva – duas vezes na semana;
- Oficina artística – duas vezes na semana;
- Oficina de artesanato – uma vez na semana;
- Oficina profissionalizante – uma vez na semana;
- Oficina autocuidado – uma vez na semana;
- Oficina de leitura e contação de histórias - uma vez na semana;
- Oficina culinária – duas vezes na semana;
- Oficina roda de conversa – duas vezes na semana;
- Oficina sustentabilidade – duas vezes na semana;
- Oficinas de jogos e brincadeiras – três vezes na semana.

As oficinas ocorrerão diariamente, onde cada orientador social/arte educador apresentará a oficina do dia, dando ao usuário a liberdade de escolha. O período de permanência do usuário na instituição durante o dia é dividido entre execução da oficina, intervalos de lanches e alimentação, bem como o momento livre.

Como metodologia de trabalho, o SCFV Tocar-Te disponibilizará um espaço de convivência, socialização e interação dos mesmos com o meio, assegurando-os um ambiente a promoção de segurança e bem estar.

O SCFV contará com o acompanhamento a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, em situação prioritária, sendo mantidos os atendimentos diários de segunda a sexta-feira, das 08:00h as 17:00h, em dois turnos (manhã e tarde). Os procedimentos metodológicos desenvolvidos dos usuários do SCFV na instituição serão:

1. Atendimento e Acompanhamento dos usuários e suas famílias:
 - 1.1 Encontro de Pais e Responsáveis: Visando estreitar os laços entre a Instituição e a família, realizaremos mensalmente encontros para que os pais e responsáveis tenham acesso a experimentar um pouco do que os usuários vivenciam. Esses momentos podem ser de lazer, recreação e até mesmo uma mostra cultural, onde as famílias visitam, participam e contemplam o trabalho desenvolvido pelas crianças/adolescentes. Além disso, será realizado palestras reflexivas e educativas abordando temas pertinentes a realidade atual, com o intuito de informar e alertar os responsáveis sobre determinados assuntos.
 - 1.2 Atendimentos Individuais: Serão atendimentos pontuais para tratar de assuntos específicos a cada usuário, ocorrendo semanalmente ou sempre que preciso. Esses atendimentos podem ser solicitados pela própria Instituição, usuário e também a pedido das famílias. Participará dessas intervenções a Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora, os quais serão avaliados de acordo com a necessidade e gravidade, e encaminhados para acompanhamento dos órgãos competentes.
 - 1.3 Visita Domiciliar: A visita domiciliar será realizada pela Assistente Social em média 4 vezes no mês, ou sempre que houver a necessidade. Esses momentos terão como principal objetivo acompanhar as famílias do SCFV e prestar suporte frente ao desenvolvimento dos atendidos.
 - 1.4 Encaminhamentos a Rede Socioassistencial: O foco da Instituição é manter o bem estar e a qualidade de vida das famílias e usuários, por isso realizamos encaminhamentos para a rede socioassistencial e ao CRAS de referência, tendo a garantia e acesso de seus direitos assegurados. Os encaminhamentos se manterão sempre que detectamos um acompanhamento a ser realizado pelo órgão responsável.



2. Áreas Temáticas Desenvolvidas com os Usuários

2.1 Qualidade de Vida: Tema direcionado diretamente relacionado ao bem-estar do indivíduo, sendo ele físico, mental e emocional. Pensando nesses fatores destacamos a importância de desenvolver atividades diárias, proporcionando a ampliação das relações interpessoais, o acesso a informações voltadas a parâmetros que afetam a vida humana. Dentro da rotina diária dos usuários damos total importância às interações por meio de brincadeiras, jogos e rodas de conversa. Também reforçamos através de oficinas culinárias e esportivas a promoção à saúde e o cuidado com o próprio corpo.

2.2 Orientação Profissional: Nosso alvo é instigar nossos adolescentes a uma perspectiva de vida futura e uma ampliação da atuação na sociedade, promovendo uma vida digna e acentuando o protagonismo do próprio indivíduo. Pensando nisso, buscamos parcerias de profissionais envolvidos em diversas áreas, para compartilhar um pouco da sua experiência e trajetória para alcançar seus objetivos e realizações pessoais. Além disso promovemos atividades de vida prática 1 vez na semana, reforçando a independência e a capacidade de cada um em atender as suas necessidades básicas, sabendo agir em determinadas situações. Ressaltamos que através de atividades simples, podemos reforçar como a ação de cada um influencia no meio.

2.3 Responsabilidade Social: Nesse assunto damos enfoque ao pensar e agir de forma ética frente às relações. Por isso a todo momento, durante as atividades e interações diárias as orientadoras incentivam a atuação de cada um ao resolver pequenos conflitos e ao tratar o outro com respeito. Buscamos desenvolver durante as atividades a auto responsabilização e a empatia, fazendo-os refletir em como determinada ação pode repercutir no todo. Esse tema pode ser trabalhado diariamente, através de dinâmicas em grupos e atividade cooperativas, onde um usuário depende de si e da ajuda do outro para realizar uma determinada tarefa. Outro eixo importante dessa temática é o protagonismo juvenil, em que a responsabilidade de todos, enquanto cidadãos, é incentivada nas pequenas ações cotidianas e intervenções significativas, seja na instituição ou até mesmo na própria comunidade. A periodicidade desta temática será diária, durante a execução das oficinas dirigidas.

2.4 Cidadania: Assim como dependemos do outro para sobreviver, tratamos cada indivíduo como ser único e protagonista da sua história. Por isso a opinião de cada usuário é fundamental para o nosso crescimento como Instituição, ressaltando que todos tem voz e que são participantes desse processo. Buscaremos através de debates, durante as soluções de conflitos e rodas de conversas evidenciar como os nossos usuários são agentes ativos em suas escolhas e atitudes práticas. Ainda nesse viés nossos atendidos compreendem que além de direitos temos também deveres, e que é responsabilidade de cada um cumpri-los. Nestes encontros será possível aproveitar o ensejo para realizar o planejamento das atividades, bem como a finalização da mesma junto aos participantes. Essa ação já faz parte da rotina diária.

2.5 Cultura e Conhecimentos Gerais: Entendemos que o desenvolvimento não acontece somente em nosso ambiente e que o nosso país possui uma vasta diversidade, por isso destacamos a necessidade do acesso às informações de outras regiões e de outras culturas. Isso se dá através das diversas fontes de pesquisa e comunicação, por meio de curiosidades trazidas pelas orientadoras e até mesmo durante as oficinas artísticas, as quais contemplam a dança, a música e competições praticadas ao redor do mundo. Contemplaremos esses aspectos através do show de talentos, onde ressaltamos a livre escolha dos usuários, optando pelo que irá apresentar, e promover a interação ao participar desse momento, ao prestigiar as demais performances. Em momentos específicos, realizaremos passeios para que eles conheçam outros espaços e desfrutem de outras realidades e experiências. Despertar o interesse pelas coisas do mundo, incentivar a criatividade e a imaginação, o senso crítico e reflexão de temas atuais também ganham grande destaque nas oficinas ofertadas sobre essa temática. Essas ações ocorrem 4 vezes no ano, podendo ser alterada para mais de acordo com a disponibilidade e necessidade apresentada.

2.6 Meio Ambiente: Primeiramente desenvolveremos a capacidade de se sentir pertencente ao meio em que vivem, trabalhando dinâmicas que reforcem a importância de cada um. Após esse fator, como indivíduos únicos e atuantes, será necessário compreender que somos responsáveis por nossas ações e que elas influenciam no meio ao qual fazemos parte. A partir dessa conscientização será trabalhada através de oficinas 2 vezes na semana,

questões voltadas a sustentabilidade, onde destacamos que muitos recursos podem ser reutilizados auxiliando em nosso bem-estar. Observando a nossa região de atuação, podemos destacar uma quantidade significativa de famílias que obtém seu sustento através da reciclagem, por isso buscamos formas de valorizar esse trabalho como fonte digna de sobrevivência. Aproveitamos essa realidade para contribuir com as nossas atividades na Instituição, trazendo meios práticos de reciclar recursos e reutilizar materiais que iriam para o descarte.

2.7 Autoconhecimento: Dentre todos os demais campos, destacamos esse como parte fundamental no processo de desenvolvimento, onde traremos algo mais significativo ao protagonismo dos usuários. Esse conceito reflete respeito em que um indivíduo tem a si mesmo, trazendo uma conscientização da importância de suas escolhas e decisões. Nesse sentido, buscaremos considerar a opinião dos usuários para escolher qual a melhor forma de trilhar. O elogio faz parte da nossa rotina diária, pois é uma forma de reforçar o senso de capacidade. Essa ação ocorre diariamente durante a vivência dos usuários aqui na Instituição onde promovemos a autonomia e a independência, contando com a ajuda das próprias crianças e adolescentes na construção do conhecimento, e também na organização dos espaços. Trabalhamos com o mínimo de interferência do adulto para que cada um consiga sua real essência, pois o nosso foco é não anular o interesse de nossos atendidos.

2.8 Informatização: Através do projeto denominado “Estrelas do Amanhã”, promoveremos aos usuários o acesso à internet e a vivência com ferramentas tecnológicas. Por isso contamos com um espaço, onde os atendidos além de utilizarem os computadores aprendem como usufruir desse recurso a seu favor. Entendemos que o uso da tecnologia, na medida certa, auxilia no processo do desenvolvimento, já que esse meio faz parte da nossa realidade atual e que só tende a crescer. Oferecemos oficinas 1 vez na semana para que nossos atendidos além do contato aprendam a informática básica e saibam agir quando se depararem com esse elemento no ambiente escolar ou em um futuro emprego, pois acentuamos a importância desse conhecimento para um amanhã de realizações.



3 Formação Continuada dos Colaboradores

3.1 Capacitações: Ao longo do ano serão realizados encontros trimestrais, onde pausamos um dia traçar novas diretrizes, revitalizar os espaços e até mesmo realizar uma auto reflexão voltada a nossa atuação. Os temas norteadores para a capacitação são previamente definidos pela equipe técnica, porém são flexíveis frente às necessidades e demandas que surgem ao longo do trabalho, visando sempre o aprimoramento da equipe para melhor atender aos usuários.

3.2 Grupos de Estudo: Além dos momentos pontuais voltados a capacitação, promoveremos encontros semanais onde o principal foco é a troca de conhecimento. Como didática é escolhido um tema que permeia as metodologias relacionadas ao SCFV e suas diretrizes para o trabalho com os usuários, e a partir do estudo do mesmo, a equipe se reúne para que todos tragam suas contribuições mediante ao que foi discutido, desenvolvendo a interação entre o grupo e fortalecendo o movimento de escuta e fala.

4 Avaliação dos usuários quanto ao atendimento

Semestralmente, será realizada uma avaliação com os usuários e/ou seus responsáveis através do preenchimento de um formulário, o qual é possível mensurar a satisfação quanto as áreas atendidas pela Instituição, dentre elas destacamos: infraestrutura, metodologia, afetividade, atendimento, alimentação, entre outros. Esta avaliação também é enviada 1 vez no ano ao Departamento de Proteção Básica – FASPG. Através das avaliações, a instituição pode realizar as melhorias e adequações para melhor atendimento do usuário.

Deste modo, segue abaixo a periodicidade das ações descritas a serem executadas na Associação Beneficente Lua Nova:

Procedimentos Metodológicos	Atendimento e Acompanhamento as Famílias	Diariamente.
	Encontro de Pais e Responsáveis	Mensalmente, através de reuniões, rodas de conversa e palestras.
	Atendimentos Individuais	Diariamente.
	Visita Domiciliar	2 vezes na semana.
	Encaminhamentos a Rede Socioassistencial	Diariamente.

Áreas Temáticas Desenvolvidas com os Usuários	Qualidade de Vida	Diariamente.
	Orientação Profissional	1 vez na semana.
	Responsabilidade Social	Diariamente.
	Cidadania	Diariamente.
	Cultura e Conhecimentos Gerais	4 vezes no ano.
	Meio Ambiente	2 vezes na semana.
	Autoconhecimento	Diariamente.
Formação Continuada dos Colaboradores	Informatização	1 vez na semana.
	Capacitações	Trimestralmente.
Avaliação dos usuários quanto ao atendimento	Grupos de Estudo	1 vez na semana.
		Semestralmente.

Como instrumento avaliativo, aplicaremos da seguinte forma:

- Pelo orientador social e equipe técnica (Semanalmente – através dos relatórios de atividades semanais, com registros fotográficos): através da observação e registro do desenvolvimento contínuo do usuário e ações;
- Pelo usuário do SCFV (Semanalmente): Pela participação ativa do usuário nas oficinas, através do interesse e construção coletiva das temáticas abordadas, e através de formulário de avaliação;
- Pelos pais e responsáveis (Mensalmente): Por meio do acompanhamento familiar identificando melhoria no desenvolvimento integral dos usuários;
- Pelos demais atores sociais envolvidos (Havendo necessidade): através da troca de informações e acompanhamento dos usuários e suas famílias em outras atividades e instituições que esse venha a frequentar.

Através do panorama apresentado e das informações mensuradas por meio dos relatórios mensais, a equipe técnica responsável pela execução do atendimento, irá executar mensalmente as demais ações, como: Busca ativa dos usuários; Organização do espaço físico para acolhida dos usuários; Acolhida dos usuários; Planejamento das oficinas junto aos usuários; Execução das oficinas; Ações de fortalecimento de vínculo usuário/família/comunidade; Comemoração de datas festivas; Visita domiciliar técnica; Atendimento técnico usuário/família; Relatórios Mensais/Anual de Monitoramento; Reuniões

Equipe/Técnicas/ Monitoramento; Reuniões com usuários/família; Articulação com a rede socioassistencial e demais serviços do território.

Contudo, contamos como resultado:

- Redução e prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários;
- Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar;
- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;

1.6 Público Alvo

O projeto irá atender crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social e seus familiares, sem discriminação de etnia, gênero, orientação sexual e religiosa, encaminhadas pelos Centros de Referência de Assistência Social CRAS, Conselhos Tutelares, demais órgãos da rede socioassistencial, demanda espontânea e busca ativa.

Desta forma, a instituição atuará efetivamente junto a situações de extrema relevância as quais destacamos a seguir: Públicos prioritários: Situações de Trabalho Infantil; Evasão e/ou com Defasagem Escolar; Vivência de negligência e ou/violência; Medida de Proteção do ECA, sendo encaminhamento do conselho tutelar, ou identificação da própria instituição e CRAS; Famílias residentes em área de risco e/ou Vulnerabilidade Social.

1.7 Capacidade de atendimento

A Associação Beneficente Lua Nova atenderá em média 80 crianças e adolescentes, com faixa etária de 06 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

19

1.8 Recursos financeiros a serem utilizados

Contaremos com o repasse Mensal em Termo de Parceria firmado com a FASPG em 75 metas no valor R\$31.500,00 mensais durante o ano de 2024.

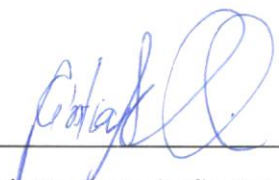
Além da parceria com a FASPG, teremos o auxílio da Cooperativa Cocari, a qual tem como responsabilidade social a Associação Beneficente Lua Nova, suprimindo as demais despesas básicas mensais, e complementos na alimentação e manutenção da instituição.

Pretendemos dar continuidade às parcerias com o Banco de Alimentos localizado na Fundação de Assistência Social, que contribuem esporadicamente com a itens alimentícios para o consumo dos usuários da instituição, bem como a doação semanal de frutas, legumes e verduras do Convento Senhor Bom Jesus para consumo dos atendidos, assim como a realização de kits entregues as famílias.

1.9 Recursos humanos envolvidos

Cargo	Escolaridade	Quant.	Carga horária semanal
Responsável Técnico e Assistente Social	Superior Completo com Especialização	1	30 horas
Coordenador	Superior Completo com Especialização	1	40 horas
Coordenador Administrativo	Superior Completo	1	40 horas
Psicólogo	Superior Completo com Especialização	1	20 horas
Orientador Social	Médio Completo e Superior Completo	3	40 horas
Arte educadora	Médio Completo	1	40 horas

Cozinheira	Médio Completo	1	44 horas
Auxiliar de Cozinha	Médio Completo	1	44 horas
Serviços Gerais	Médio Completo	2	44 horas



Presidente Associação Beneficente Lua Nova

Cíntia Schlüter
Presidente
RG: 6.346.629-8
CPF: 026.765.749-81

Cíntia Schlüter
CPF 026.765.749-81

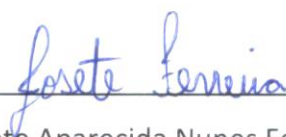


Adrian Gustavson dos Reis

Adrian Gustavson dos Reis
Coordenadora Geral

Coordenadora
CPF 407.073.828-23

Josete Ap. N. Ferreira
Assistente Social
CRESS 6127



Josete Aparecida Nunes Ferreira

Assistente Social/ Responsável Técnica

CRESS/PR 6127

Ponta Grossa-PR, 29 de Fevereiro de 2024.

Associação Beneficente Lua Nova
CNPJ: 08.505.574/0001-23
Eleição da Diretoria
Dia 15/06/2020
Ata nº 010

Cintia S.

Luis R.N.G

Carolina Q.

Daniele V.

John T. S.

Sérgio L. W.

Fábio E. B.

Juliano R. O.

Robson E. A.

Luciano R.M.R

Carla A.P.

No décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 10:00 hs (Dez horas), nas dependências da Associação Beneficente Lua Nova, localizada à Rua Stefano Kozar, nº 55, Bairro Boa Vista, Ponta Grossa – PR, CEP: 84.072-297. Reuniram-se em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, os sócios dirigentes, com a seguinte ordem do dia. a-) Substituição dos membros da Chapa Única, eleita por aclamação conforme 9ª AGO em 28 de outubro de 2019, bem como realizar a nova eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos, cujo mandato será de quinze de junho de dois mil e vinte (15/06/2020) a quinze de junho de dois mil e vinte e quatro (15/06/2024). Em seguida foi apresentada aos associados, Chapa Única, eleita por aclamação, cuja composição vem a seguir:

PRESIDENTE – CINTIA SCHLUTER, casada em comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 6.346.629-8 SSP/PR e do CPF nº 026.765.749-81, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Lourival Justus, nº 101, Bairro Jardim Itália, CEP: 84.036-700; **VICE PRESIDENTE** – JUAREZ COSTA PINTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.549.107-8 SSPPR e do CPF/MF nº 244.794.119-68, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Marques de Maricá, nº 777, Bairro Órfãs, CEP: 84015-030. **PRIMEIRO SECRETÁRIO** – CAROLINA DE QUADROS, brasileira, solteira, nascida em 10/06/1994, portador do documento Cédula de Identidade, RG nº 053.601.824-5 MINISTÉRIO DA DEFESA EB e do CPF nº 089.143.019-90, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Guilherme Voigt, nº 191, Bairro Uvaranas, CEP: 84.026-190; **SEGUNDA SECRETÁRIA** – DANIELE VOZIVODA, brasileira, solteira, nascida em 30/01/1992, portadora do documento Cédula de Identidade RG nº 10.524.947-0 e do CPF/MF nº 072.619.669-08, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná à Rua Phellip Jorge, nº 278, Bairro Contorno, CEP: 84.056-390; **PRIMEIRO TESOUREIRO** – JOHN TETSUO SHIMAZAKI, brasileiro, casado

Amarildo E. H.
Rafael C. J.

Celso S.

Alexson M. C.

Amanda C.
dos Anjos

Juarez C. P.

Vinicius J.

Alysson V. J.

Lincon C. C.

Alexandro
O.F.

Página 1 de 6

----- espaço reservado para uso do Registro Civil -----

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de Piquitos 08 JUL. 2020

- Leonidas Mercet Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patricia Kobber Vitorino - Escrevente
- Sandy Aparecida Kinou Trelinski - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente
- Sonia Maria Cavalli - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS
Distrito de Piquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.



Associação Beneficente Lua Nova
CNPJ: 08.505.574/0001-23
Eleição da Diretoria
Dia 15/06/2020
Ata nº 010

Cintia S.

Luis R.N.G.

Carolina Q.

Daniele V.

John T. S.

Sérgio L. W.

Fábio E. B.

Juliano R. O.

Robson E. A.

Luciano R.M.R

Carla A.P.

em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.136.384-8 SSP/PR e do CPF nº 009.161.759-60, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Braulina Carneiro Quadros, nº. 338, Bairro Ronda, CEP: 84.051-010; **SEGUNDO TESOUREIRO** – e **SERGIO LUIZ WEHMUTH**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.651.749-2 SSP/PR e do CPF nº 510.550.079-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 167 – AP 124 AND 12, Bairro Oficinas, CEP: 84.035-310; **CONSELHO DELIBERATIVO** – **FÁBIO EUCLIDES BORGONHONE**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 4.104.658-9 SSP/PR e do CPF/MF nº 546.895.119-34, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, à Rua Antônio Scorsin nº 3490, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.310-010; **JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº. 9.821.281-7 SSP/PR e do CPF nº 055.670.399-56, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Augusto Severo, nº. 2000, Bairro Nova Rússia, CEP: 84.071-090; **ROBSON EUGÊNIO ANTUNES**, brasileiro, em união estável, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.035.423-3 SSP/PR e do CPF nº 039.416.349-41, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Rio Grande do Sul, nº 2034, Bairro Órfãs, CEP: 84.015-020; **AMARILDO ELIAS HAGY**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.707.358-0 SSP/PR e do CPF nº 518.682.969-20, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Francisco Otaviano, nº 2.362, Bairro Nova Rússia, CEP: 84.070-110; **RAFAEL CLIVATI JUSTUS**, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 8.995.735-4 SSP/PR e do CPF

Amarildo E. H.
Rafael C. J.

Celso S.

Alexson M. C.

Amãnda C. dos Anjos

Juarez C. P.

Vinicius J.

Alysson V. J

Lincon C. C.

Alexandro O.F.

----- espaço reservado para uso do Registro Civil -----

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de Piriquitos 08 JUL. 2020

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patricia Kobner Vitorino - Escrevente
- Sandy Aparecida Kunau Trelinski - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente
- Sábila Maria Cavalli - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de Piriquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Associação Beneficente Lua Nova

CNPJ: 08.505.574/0001-23

Eleição da Diretoria

Dia 15/06/2020

Ata nº 010

Cintia S.

Luis R.N.G

Carolina Q.

Daniele V.

John F. S.

Sérgio L. W.

Fábio E. B.

Juliano R. O.

Robson É. A.

Luciano R.M.R

Carla A.P.

nº 009.886.499-85, residente e domiciliado em Ponta Grossa , Paraná, à Rua Padre Anacleto 496, Bairro Nova Rússia, CEP: 84.070-320; **CONSELHO FISCAL** – LUIS RENATO NASCIMENTO GRANATO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 23.220.987-X SSP/SP e do CPF nº 033.752.726-18, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Dr. Paula Xavier, nº 1301, AP 12, Centro, CEP: 84.010-270; VINICIUS JUSTUS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 20/05/1993, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 8.882.673-6 SSP/PR e do CPF nº 076.624.229-33, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Conrado Schiffer, nº 350, Apto 22, Bairro Jardim Estrela, CEP: 84.050-903; ALYSSON VINICIUS JANUÁRIO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 7.860.598-7 SSP/PR e do CPF nº 029.845.969-86, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Tereza Ternowski Afinovicz, nº 84, Bairro Jardim Gianna II, CEP: 84.020-439; LINCON COSTA CRUZINIANI, casado em comunhão parcial de bens, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº. 8.565.092-0 SSP/PR e do CPF nº 071.844.119-27, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Alfredo Gomes, nº. 502, Bairro Boa Vista, CEP: 84.071-200; LUCIANO RODRIGUES MEIRA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 4.991.956-5 SSP/PR e do CPF nº 017.204.879-60, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre João Lux, nº 450, Apartamento 2, Centro, CEP: 84.010-045; **CONSELHO CONSULTIVO** – ALEXANDRO OLIVEIRA FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1988, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 9.450.058-3 SSP/PR e do CPF nº 065.237.029-28, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Araújo de Porto Alegre, nº 2071, Nova Rússia, CEP: 84.070-180; CARLA ANDREIA PALUCH brasileira, solteira nascida em

Amarildo E. H.

Rafael C. J.

Celso S.

Alexson M. C.

Amanda C. dos Anjos

Juarez C. P.

Vinicius J.

Alysson V. J

Lincon C. C.

Alexandro O.F.

Página 3 de 6

----- espaço reservado para uso do Registro Civil -----

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 A presente é cópia autêntica da original.
 Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS 08 JUL 2020

- Leonidas Metzger Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliana Patricia Kohner Vitorino - Escrevente
- Sandy Aparecida Kunau Treilinski - Escrevente
- Jessica Futra de Quadros - Escrevente
- Sonia Maria Cavalli - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
 Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR
 Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Associação Beneficente Lua Nova
CNPJ: 08.505.574/0001-23
Eleição da Diretoria
Dia 15/06/2020
Ata nº 010

Cintia S.

Luis R.N.G

Carolina Q.

Daniele V.

John T. S.

Sérgio L. W.

Fábio E. B.

Juliano R. O.

Robson E. A.

Luciano R.M.R

Carla A.P.

21/07/1975, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 6.974.273-4 SSP/PR e do CPF nº 015.702.909-38, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Professora Judith Macedo Silveira, nº 300, nº 60, 32 Centro, CEP: 84.035-010; CELSO SOUTA, brasileiro, divorciado, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 3.731.588-5 SSP/PR e do CPF nº 629.961.189-87, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Atílio Tararan, nº 121, Bairro Santa Paula, CEP: 84.060-476; ALEXSON MACHADO COELHO, brasileiro, em união estável, portador do documento Cédula de Identidade Civil, RG nº 7382719-1 SSP/PR e do CPF nº 003.857.669-47, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Marcelino Nogueira, nº 361, Bairro Ronda, CEP: 84.051-240; AMANDA CAROLINE DOS ANJOS, brasileira, solteira, nascida em 23/10/2000 portadora da Cédula de Identidade Civil, RG nº 14.162.608-6 SSP/PR e do CPF nº 114.299.889-40, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Leandro, 99, Bairro Santa Paula, CEP: 84.061-410. Após a leitura dos nomes e apresentação dos componentes da Chapa Única, deixou-se a palavra livre para quem quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou deu-se a eleição por aclamação. Em nome da Chapa eleita, o Sra. CINTIA SCHLUTER agradeceu a colaboração de todos. Nada mais havendo de tratar, deu-se por encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata juntamente com a lista de presença, que vai ser assinada por todos os associados, membros da diretoria e demais presentes.

Amarildo, E. H.
Rafael C. J.

Celso S.

Alexson M. C.

Amanda C. dos Anjos

Juarez C. P.

Vinicius J.

Alysson V. J

Lincon C. C.

Alexandro O.F.

Página 4 de 6

----- espaço reservado para uso do Registro Civil -----

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de PiriQUITOS 08 JUL. 2020

- Leonidas Mercer Carneiro - Tabelião
- Ari Borba Carneiro Neto - Escrevente
- Francine Futra - Escrevente
- Juliane Patrícia Kobner Vitorino - Escrevente
- Sandy Aparecida Kunau Irelinski - Escrevente
- Jéssica Futra de Quadros - Escrevente
- Sonia Maria Cavalli - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de PiriQUITOS - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato foi afixado na última folha do documento entregue para a parte.



Associação Beneficente Lua Nova
CNPJ: 08.505.574/0001-23
Eleição da Diretoria
Dia 15/06/2020
Ata nº 010

Ponta Grossa – PR, 15 de junho de 2020.



CINTIA SCHLUTER

Presidente



JUAREZ COSTA PINTO

Vice – Presidente

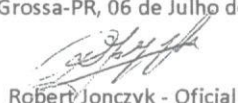
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Senador Pinheiro Machado, nº 361-A - CEP 84010-310 - Fone: (42) 3025-6771
Ponta Grossa - Estado do Paraná - CNPJ sob nº 28.322.348/0001-14
Robert Jonczyk - Oficial

Protocolado nº 263202 / Registrado nº 179013

Emolun:R\$ 57,9, Funrejus:R\$ 8,87, Funjus:R\$ 17,94,Selo:R\$ 1,17,ISS:R\$ 1,16.

Selo: Kunka . H7Yjy . Cb3f8 /Controle: 9DQMK . s5mt9

Ponta Grossa-PR, 06 de Julho de 2020.



Robert Jonczyk - Oficial



Página 5 de 6

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS

A presente é cópia autêntica da original.
Dou fé.

Distrito de Piquitos 08 JUL. 2020

Leonidas Meirelles Carneiro - Tabelião
 Ari Borba Calmeiro Neto - Escrevente
 Francine Futra - Escrevente
 Juliane Patricia Kubner Vitorino - Escrevente
 Sandy Aparecida Kunka Treilinski - Escrevente
 Jessica Futra de Quadros - Escrevente
 Sonia Maria Cavalli - Escrevente

SERVIÇO DISTRITAL DE PIRIQUITOS
Distrito de Piquitos - Ponta Grossa / PR
Certifico que o selo de autenticidade do ato
foi afixado na última folha do documento
entregue para a parte.

Associação Beneficente Lua Nova
CNPJ: 08.505.574/0001-23
Eleição da Diretoria
Dia 15/06/2020
Ata nº 010

Lista de Presença da 10º (AGO) - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ponta Grossa – PR, 15 de junho de 2020.

Cintia S.	Juarez C. P.	Lincon C. C.
Rafael C. J.	Alysson V. J	Amanda C. dos Anjos
Amarildo E. H.	Vinicius J.	Luis R.N.G.
Alexson M. C.	Carla A.P.	Robson E. A.
Juliano R. O.	Fábio E. B.	Sérgio L. W.
John T. S.	Daniele V.	Carolina Q.
Celso S.	Alexandro O.F	Luciano R.M.R

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUIITOS
 A presente é cópia autêntica da original.
 Dou fé.

----- espaço reservado para uso do Registro Civil -----





ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, finalidade e sede

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA, fundada em 06 de outubro de 2006, cadastrada no CNPJ 08.505.574/0001-23, registrada no 1º Ofício de Registros de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº 2.642, livro A-33 em 06/11/2006, com foro na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, é uma Associação Civil de direito privado, sem fins econômicos, aplicando integralmente suas rendas e eventual resultado operacional na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional de forma gratuita, regulando-se por este Estatuto e pelas normas legais vigentes.

Art.2º - A entidade terá por objetivo geral desenvolver atividades de caráter beneficente de educação, assistência social e cultura, com atividades preponderantes na área de assistência social.

Parágrafo Primeiro: Para cumprimento de suas finalidades a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e poderá desenvolver as seguintes atividades:

- Oferecer atividades de educação infantil e promover o desenvolvimento integral da criança de 06 meses a 5 anos de idade, complementado a ação da família em seus aspectos: Físico, psicológico, intelectual e social, respeitando as possibilidades e características de cada faixa etária.
- Oferecer atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com vistas à promoção humana e qualidade de vida;
- Promover ações de proteção e de promoção da família, oportunizando o fortalecimento de vínculos;



Associação Beneficente Lua Nova

- Defender e proteger os direitos e os interesses das crianças, tendo como referencia o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.
- Promover eventos educativos e culturais, criando espaços para fomentar talentos e novas habilidades;
- Oferecer espaços de interação social na comunidade, com a promoção de cursos, palestras e atividades artísticas.
- Desenvolver projetos e procedimentos que visem estimular uma dinamica participativa entre profissionais, crianças e famílias no ambito da Associação.

Parágrafo 2º - Para o cumprimento de seus objetivos, a entidade buscará parcerias com Instuições Públicas, entidades particulares, grupos comunitários além de poder possuir número ilimitado de sócios, sem distinção de cor, sexo, nacionalidade, profissão, credo religioso ou político.

Art. 3º - A Associação Beneficente Lua Nova, tem sede a Rua Stefano Kozar, nº 55, Boa Vista, CEP: 84072-297, na cidade de Ponta Grossa – PR, com foro na Comarca de Ponta Grossa, Paraná, e sua duração será por prazo indeterminado.

Capítulo II Órgãos da Administração

Art.4º - São órgãos da administração da Associação Beneficente Lua Nova:

- 1 – Diretoria;
- 2 – Assembléia Geral;
- 3 – Conselho Fiscal;
- 4 - Conselho Deliberativo;
- 5 – Conselho Consultivo.

Da Diretoria

Art.5º - A Diretoria Executiva é o órgão da Associação Beneficente Lua Nova que será responsável por sua administração integrada e constituir-se-á dos seguintes cargos:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Aris', 'Luis', 'João', and '2']



Associação Beneficente Lua Nova

- 1 – Presidente;
- 2 – Vice-presidente;
- 3 – 1º Secretário;
- 4 – 2º Secretário;
- 5 – 1º Tesoureiro;
- 6 – 2º Tesoureiro e;
- 7 – Conselho Fiscal;

Parágrafo único: Os membros da Diretoria não perceberão salários, vencimentos ou remunerações a qualquer título.

Art. 6º - Os membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos suplentes serão eleitos pela Assembléia Geral, por um mandato de quatro anos, sendo vedada de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo único: A Diretoria Executiva poderá criar setores e/ou comissões, compostas por associados ou voluntários, com a finalidade de dar atendimento às condições especiais ou diferenciadas, quando necessário.

Art. 7º - A Diretoria Executiva poderá ter como órgão auxiliar um quadro de funcionários regidos pelas leis trabalhistas e um quadro de pessoas para prestação de atividades voluntárias, em conformidade com o que estabelecem as legislações correspondentes.

Art. 8º - Os membros da Diretoria Executiva são nominalmente responsáveis pelos atos administrativos que praticarem no exercício de sua função, exceto aqueles que, em ata expressarem estar contrários.

Art. 9º - Compete à Diretoria da entidade:

- 1 – Administrar a entidade, defendendo seus interesses em consonância com o presente Estatuto;
- 2 – Admitir, demitir ou readmitir sócios, conforme disposições estatutárias;
- 3 – Aplicar as penalidades previstas neste Estatuto;



- 4 – Fazer com que este estatuto seja cumprido na íntegra por todos aqueles que estejam sujeitos ao mesmo, seu regulamento e resoluções emanadas dos órgãos dirigentes;
- 5 – Regular através de normas e portarias os núcleos e comissões, visando o melhor funcionamento do mesmo;
- 6 – Intervir nas comissões quando houver irregularidades;
- 7 – Realizar as despesas previstas no Plano Orçamentário, aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em sessão ordinária, e extraordinariamente, sempre que se fizer necessário.

Art. 11º - Considerar-se-á renunciante ao cargo eletivo, o membro da Diretoria Executiva que não comparecer a três (03) reuniões sem motivos justificados e aceitos.

Do Presidente

Art.12º - Compete ao Presidente da entidade:

- 1 – Representar a entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procurador habilitado;
- 2 – Coordenar e supervisionar as atividades da entidade;
- 3 – Representar a entidade ou fazer-se representar em atos oficiais ou sociais;
- 4 – Elaborar planos de trabalho em conjunto com os demais membros da Diretoria;
- 5 – Efetuar a movimentação financeira em conjunto com o tesoureiro;
- 6 – Firmar acordos, contratos e convênios com instituições municipais, estaduais, federais e particulares;
- 7 – Comparecer às reuniões do Conselho Fiscal, quando convocado, ou julgar necessário, para tratar de assuntos de interesse da entidade;
- 8 – Presidir reuniões da Diretoria Executiva e Assembléia Geral, conforme normas estabelecidas no estatuto;
- 9 – Solicitar o preenchimento de cargos vagos na Diretoria;
- 10 – Admitir e Demitir funcionários;



Associação Beneficente Lua Nova

Parágrafo 1º - Ocorrendo impedimento definitivo do Presidente nos três (03) primeiros semestre da gestão, deverá a Assembléia reunir-se para eleger-se novo Presidente.

Parágrafo 2º - Se impedimento definitivo do Presidente ocorrer a partir do quarto semestre de sua gestão, o Vice-Presidente o substitui até o final da mesma.

Do Vice-Presidente

Art. 13º - Compete ao Vice-Presidente:

- 1 – Auxiliar o Presidente em suas atribuições;
- 2 – Substituir o Presidente em caso de afastamento temporário e definitivo desde que cumprido mais da metade do mandato, conforme o dispositivo nos §§ 1º. e 2º. do artigo 12.

Parágrafo único: Em caso de vacância do cargo de Vice-Presidente este será preenchido imediatamente pelo Secretário.

Dos demais membros da Diretoria

Art.14º - Ao 1º Secretário compete:

- 1 – Secretariar as reuniões;
- 2 – Lavrar as atas em livros próprios;
- 3 – Zelar pela conservação dos documentos na entidade;
- 4 – Manter sob sua guarda os livros ata;

Art.15º - Ao 2º Secretário compete:

- 1 – Substituir o 1º Secretário em seu impedimento;
- 2 – Auxiliar em participar de todas as atividades desenvolvidas pela entidade em sua sede ou fora dela.

Art.16º - Ao 1º Tesoureiro compete:

- 1 – Organizar e manter o cadastro de bens da entidade;

5



- 2 – Arrecadar e dar destino competente às contribuições dos sócios, donativos, subvenções e auxílios recebidos;
- 3 – Efetuar pagamento das despesas realizadas;
- 4 – Escriturar o livro Caixa;
- 5 – Elaborar balancetes e prestações de contas à Assembléia Ordinária da entidade;
- 6 – Assinar, em conjunto com o Presidente, cheques, ordens de pagamentos, papéis de crédito referentes às despesas e operações financeiras e outros documentos que se fizerem necessários à contabilidade.
- 7 – Supervisionar a contabilidade;
- 8 – Apresentar mensalmente o movimento de caixa da Associação aos membros da Diretoria e/ou ao Conselho Fiscal.
- 9 – Apresentar anualmente o balanço.

Art.17º - Ao 2º Tesoureiro compete:

- 1 – Ajudar o 1º Tesoureiro e substituí-lo em seus impedimentos.

Das Comissões

Art.18º - As comissões poderão ser criadas por sugestão dos sócios, sendo os mesmos responsáveis pela indicação de sua diretoria, bem como pela apresentação de projetos, devendo ser aprovadas em Assembléia Geral e reguladas na forma prevista neste estatuto.

Da Assembléia Geral

Art.19º - A Assembléia Geral será constituída pela reunião de seus sócios efetivos que estiverem em pleno gozo de seus direitos sociais, desde que para tanto tenham sido convocados, não podendo tratar de assunto que não conste na ordem do dia.

Art.20º - A Assembléia Geral Ordinária é o órgão soberano da entidade sendo legais suas decisões quando tomadas pelo mínimo de 1/5 (um quinto) dos votos dos sócios presentes em



Associação Beneficente Lua Nova

primeira convocação, ou após 30 minutos, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes, desde que não contrariem as disposições deste estatuto.

Parágrafo único: Para as deliberações que se referem à destituição de administradores e/ou diretores, alteração de estatuto ou dissolução da entidade é exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia especialmente convocada para este fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos seus associados aptos a votar, ou com menos de um terço (1/3) dos mesmos nas convocações seguintes.

Art.21º - A Assembléia Geral Ordinária terá como competência:

- 1 – Aprovar anualmente as contas e atos praticados pela Diretoria, relativo ao exercício fiscal findo, deliberado sobre seu relatório e balanço;
- 2 – Aprovar e aceitar o plano anual de trabalho da entidade;
- 3 – Apreciar e aprovar assuntos de interesse da entidade;
- 4 – Deliberar sobre assuntos de interesse da entidade;
- 5 – Acompanhar atividades desenvolvidas pela entidade;
- 6 – Eleger e empossar os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, Deliberativo e Consultivo;
- 7 – Emendar ou reformar este Estatuto conforme termos do art. 66º;
- 8 – Destituir a Diretoria, caso estes firam os objetivos a que está proposto esta Associação, prevista nos art. 1º e 2º deste estatuto.
- 9 – Destituir membros do Conselho Fiscal, Deliberativo e Consultivo, caso estes firam os objetivos a que está proposto esta Associação.

Parágrafo 1º: Para a destituição do cargo de Presidente e Vice-Presidente, deverá o Conselho Fiscal fazer a denúncia por escrito, com direito a ampla defesa pela Diretoria, que será afastada de suas funções até que fique esclarecido o fato pelo qual foi acusado, e, após, este Conselho Fiscal convocará a Assembléia Geral, conforme parágrafo único do art.20º.

Parágrafo 2º: Compete ao Presidente presidir a Assembléia Geral e a convocar com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de edital e/ou carta.



Associação Beneficente Lua Nova

Art.22º - A Assembléia Geral Extraordinária delibera sobre qualquer assunto de interesse da Associação Beneficente Lua Nova, para a qual foi convocada.

Art.23º - A Assembléia Geral reunir-se-á, no início de cada exercício fiscal para aprovação das contas referentes ao exercício anterior e homologação das decisões do Conselho Deliberativo, e extraordinariamente sempre que convocada.

Art.24º - A Assembléia Geral poderá ser convocada:

- 1 – Pelo Presidente;
- 2 – Por um terço (1/3) do Conselho Fiscal;
- 3 – Por um quinto (1/5) dos sócios fundadores e efetivos em pleno exercício de seus direitos e deveres.

Art.25º - As deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria simples de voto dos participantes presentes, com exceção dos casos elencados no parágrafo único do art.20º.

Parágrafo 1º: É permitido voto por procuração escrita;

Parágrafo 2º: Em caso de empate na deliberação, caberá o voto de qualidade do Presidente.

Art.26º - As Assembléias Gerais serão coordenadas por mesa composta no início de cada reunião, presidida pelo Presidente e secretariada pelo 1º ou 2º Secretário.

Parágrafo 1º: A ata deverá ser lavrada em livro próprio e assinada pelos integrantes da mesa.

Do Conselho Fiscal

Art.27º- O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros efetivos e de igual número de suplentes.



Art.28º- Compete a Assembléia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal, escolhidos entre os sócios efetivos.

Art. 29º - Compete a Assembléia Geral eleger os membros do Conselho Fiscal:

- 1 – Examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Diretoria;
- 2 – Apreciar os balancetes bimestrais e dar parecer aos relatórios anuais, a prestação de serviços e ao plano de atividades da Diretoria.

Art. 30º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente no mês de fevereiro de cada ano para emitir parecer sobre o Relatório de Atividades e sobre Relatório Contábil apresentados, respectivamente pelo Presidente e pelo Tesoureiro, relativos ao exercício anterior.

Parágrafo 1º: O Conselho Fiscal reúne-se extraordinariamente, por convocações do Presidente ou por deliberação da maioria dos seus membros.

Parágrafo 2º: Compete ao conselho fiscal:

- a) Acompanhar regularmente os registros administrativos, contábeis e legais da Associação, como o balancete semestral e balancete mensal.
- b) Acompanhar a diretoria executiva, quando por ela solicitado, sobre medidas que digam respeito às suas contas e ações administrativas.
- c) Realizar ou ordenar a realização de auditorias.
- d) Examinar e dar parecer sobre o relatório anual e contas da diretoria executiva, propondo à assembleia geral a sua aprovação ou impugnação.
- e) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens da Associação.



Art. 31º - O período de gestão dos titulares de todos os cargos do Conselho Fiscal será de até quatro (04) anos de duração, sendo permitida a reeleição.

Art.32º - Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções sem receber remuneração ou retribuição a qualquer título ou pretexto.

Do Conselho Deliberativo

Art. 33º - O Conselho Deliberativo será composto por 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes do quadro de associados, que, entre si, escolherão um presidente e um secretário.

Parágrafo Único: O mandato do Conselho Deliberativo será de 4 (quatro) anos e coincide com a Diretoria, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva dos seus membros.

Artigo 34º - São atribuições do Conselho Deliberativo:

- 1 – Dar parecer sobre o orçamento proposto pela Diretoria;
- 2 – Dar parecer quanto a ampliação ou suspensão de atividades da Associação Beneficente Lua Nova, bem como dos órgãos mantidos;
- 3 – Julgar sobre a aquisição, alienação ou vendas de bens móveis e imóveis de propriedade da Associação Beneficente Lua Nova;
- 4 – Convocar a Assembléia Geral;
- 5 – Receber, em grau de recurso, reclamações de associados contra atos praticados pela Diretoria, recomendando a esta as medidas julgadas pertinentes pelos membros, e convocando a Assembléia Geral, se necessário;
- 6 – Aprovar as chapas que disputarão as eleições internas;
- 7 – Resolver os casos omissos no presente estatuto.

Do Conselho Consultivo



Artigo 35º - O Conselho Consultivo será formado por 2 (dois) membros efetivos e outro representante da comunidade que pertencerão ao quadro de associados colaboradores.

Parágrafo Único: O mandato do Conselho Consultivo será de 4 (quatro) anos e coincidente com o dia Diretoria, podendo ser renovado por tempo indeterminado ou modificado a qualquer tempo, devendo para tanto haver manifestação por escrito encaminhado à Diretoria, com o pedido de substituição.

Artigo 36º São atribuições do Conselho Consultivo:

- 1 – Elaborar e emitir pareceres sobre assuntos ligados as suas áreas específicas de atuação, quando lhes forem solicitados pela Diretoria;
- 2 – Assessorar a Diretoria na compra, venda e empréstimos de materiais e equipamentos técnicos utilizados pela Associação Beneficente Lua Nova na excussão de suas finalidades, quando pela Diretoria for associada;
- 3 – É um órgão de assessoria da Diretoria, a esta subordinado, devendo manifestar-se quando por ela for solicitado.

Capítulo III

Do Quadro Social

Art. 37º - O Quadro Social da Associação Beneficente Lua Nova será constituído das seguintes categorias de sócios:

- 1 – Sócios efetivos;
- 2 – Sócios colaboradores;
- 3 – Sócios contribuintes;
- 4 – Sócios fundadores.

Parágrafo único: As categorias de sócio se definem pelas seguintes conceituações:



- 1 – Sócios efetivos: serão aqueles interessados nos objetivos da entidade e que dela participam ativamente e continuamente e que assim forem qualificados por decisão da Diretoria Executiva;
- 2 – Sócios colaboradores: serão aqueles que se propuserem a prestar serviços e desenvolver atividades diversas em face dos fins sociais bem promoverem a obtenção de recursos financeiros, materiais e outras modalidades de auxílio a entidade;
- 3 – Sócios contribuintes: são pessoas físicas ou jurídicas que contribuem com bens e valores para a entidade atender seus objetivos, mas sem maiores vínculos participativos, de natureza efetiva;
- 4 – Sócios fundadores: são aqueles que tenham assinado a Ata de Fundação desta Entidade.

Art.38º - Será ilimitado o número de sócios em cada categoria.

Requisitos necessários para ser sócio

Art. 39º - Preencher formulário de “Inscrição de Sócio”.

Art. 40º - Submeter sua proposta de filiação à aprovação da Diretoria.

Dos direitos dos sócios

Art. 41º - Todos os sócios efetivos têm direito de votar e serem votados, bem como usufruir dos direitos assegurados pelo Estatuto ou Regimento Interno.

Art. 42º - Todos os sócios têm direito de elaborar e propor projetos pertinentes aos objetivos da entidade.

Art. 43º - Os sócios poderão solicitar a convocação de Assembléia Extraordinária desde de que com a assinatura de um quinto (1/5) dos associados em dias com suas obrigações.



Dos deveres dos sócios

Art. 44º - São deveres dos sócios:

- 1 – Comparecer e votar nas Assembléias Gerais (sócio efetivo);
- 2 – Acompanhar e participar das atividades desenvolvidas pela entidade;
- 3 – Respeitar e fazer cumprir este estatuto e as determinações emanadas pelos seus órgãos, bem como desenvolver pessoal e coletivamente todas as atividades possíveis para a consecução de seus objetivos;
- 4 – Manter-se em dia com as suas obrigações assumidas frente a entidade.

Art.45º - Denunciar por escrito à Diretoria qualquer irregularidade de que tenha conhecimento e que seja prejudicial aos interesses da associação ou da comunidade.

Parágrafo único: Caso não haja comprovação de conhecimento de irregularidades por parte de algum sócio que não tenha denunciado, este estará sujeito a penalidades previstas neste estatuto.

Art. 46º - Colaborar com a administração da associação em tudo que venha em proveito da sociedade.

Das penalidades

Art. 47º - Ficam os sócios sujeitos às penalidades sucessivas de advertência, suspensão e exclusão desde que configurado o descumprimento de seus deveres ou seu envolvimento com atividades incompatíveis com os objetivos da entidade.

Parágrafo 1º: As penalidades serão sugeridas pela Diretoria Executiva, em face da decisão da maioria absoluta dos presentes em reunião convocada para este fim;

Parágrafo 2º: Fica assegurado ao acusado direito de ampla defesa;



Parágrafo 3º: A exclusão do associado só é admissível havendo o reconhecimento de existência de motivos graves, em deliberação fundamentada por maioria absoluta dos presentes à assembléia geral, especialmente convocada para este fim;

Parágrafo 4º: Da decisão de decretar a exclusão do associado, caberá recurso à assembléia geral.

Art.48º - A eventual solicitação de desligamento do Quadro Social da Entidade, deverá ser feita por escrito, endereçada ao Presidente.

Capítulo IV Das Eleições

Art. 49º - As eleições para a Diretoria que poderão ocorrer no prazo de até 4 (quatro) anos serão por aclamação ou voto, cabendo à Assembléia designar o Presidente e o Secretário da mesa eleitoral para que se proceda à eleição.

Art. 50º - A Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, Consultivo e Deliberativo e respectivos suplentes serão eleitos pela Assembléia Geral, convocada para este fim.

Art. 51º - Os cargos eletivos da Associação são privativos dos sócios com direito de votar e ser votado.

Art. 52º - Não poderão fazer parte da mesa eleitoral os candidatos a cargos eletivos.

Art. 53º - Os candidatos aos cargos para as eleições deverão ser registradas junto à Diretoria Executiva da entidade, até 5 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Art. 54º - Os eleitos serão proclamados pelo Presidente da mesa eleitoral, tão logo seja concluído o pleito.

Art. 55° - Compete ao Presidente da Associação proporcionar todos os esclarecimentos necessários sobre a realização das eleições, bem como da nominativa dos candidatos inscritos.

Art. 56° - Quando houver mais uma chapa, o voto será secreto e por escrito, caso contrário a chapa única se elegerá por aclamação.

Capítulo V

Da Receita e do Patrimônio

Art. 57° - Toda a ação administrativa da Associação Beneficente Lua Nova na consecução de seus objetivos institucionais se caracteriza como promoção beneficente e filantrópica no atendimento de suas finalidades, inclusive seus investimentos patrimoniais, a constituição de suas receitas, suas despesas, seus ingressos, seus desembolsos, suas gratuidades e recursos financeiros para a manutenção da Associação, podendo ser constituídas por:

- 1 – Financiamentos obtidos;
- 2 – Convênios e parcerias com outras instituições patrocinadoras locais, estaduais, nacionais e internacionais e estatais e/ou privada;
- 3 – Rendas resultantes de eventos beneficentes;
- 4 – Empréstimos contraídos;
- 5 – Subvenções recebidas dos poderes públicos;
- 6 – Donativos;
- 7 – Rendas de depósitos ou investimentos bancários;
- 8 – Rendas eventuais provenientes de outras fontes;
- 9- Fonte de renda originadas do resultado de trabalho interno.

Parágrafo 1.º: Toda e qualquer receita destinada a Associação Beneficente Lua Nova, será aplicada totalmente em território nacional.

Parágrafo 2.º: Não haverá remuneração dos Associados ou Sócios, bem como, não haverá distribuição de lucros, bonificações ou vantagens, não adquirindo estes Associados ou Sócios



direito algum sobre os bens e direitos da Associação Beneficente Lua Nova, a título algum sob qualquer pretexto (Decreto 50.517/61).

Art. 58° - O Patrimônio social será constituído de:

- 1 – Bens móveis, semoventes e utensílios adquiridos, doados ou legados;
- 2 – Bens imóveis de quaisquer espécies adquiridos, doados ou legados;
- 3 – Títulos de rendas adquiridos, doados ou legados;
- 4 – Depósitos bancários, feitos em conta corrente especial ou investimentos;
- 5 – Veículos de qualquer tipo adquiridos, doados ou legados;
- 6 – Valores presentes ou futuros.

Art. 59° - Qualquer ingresso vultoso de receita deverá ser aplicado integralmente ao projeto a que foi destinado, sendo que, na inexistência de destinação específica, a Diretoria deverá decidir sobre o seu uso e destinação.

Capítulo VI

Do Voluntariado

Art.60° - Por voluntariado entende-se a pessoa física que preste serviço à entidade no atendimento as suas finalidades institucionais, em caráter gratuito, sem qualquer vínculo empregatício, observados as normas legais, a partir de um termo de adesão, que será apresentado à diretoria.

Capítulo VII

Da Dissolução e Extinção

Art.61° A Associação somente poderá ser dissolvido se (a) na Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, for observado o quorum de deliberação de 2/3 (dois terços) dos associados.



Art. 62º - Depois de dissolvido a Associação Beneficente Lua Nova, quaisquer dos bens que integram o seu patrimônio somente poderão ser alienados para o pagamento das dívidas legais que a Associação tenha assumido, até a data da deliberação da sua dissolução.

Art. 63º - Dissolvido a Associação Beneficente Lua Nova, o remanescente do seu patrimônio líquido será destinado a entidade com fins não econômicos, por deliberação de seus Associados, que, preferencialmente, tenha o mesmo objetivo social, a ser pertinentemente designada por deliberação dos associados.

Das disposições gerais e transitórias

Art. 64º - Os sócios não respondem subsidiária ou solidariamente, nem civil, nem criminalmente pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Parágrafo único: Os membros da Diretoria da entidade respondem subsidiária ou solidariamente, extra ou judicialmente pelas obrigações assumidas em nome da entidade.

Art. 65º - Este Estatuto somente poderá ser alterado por deliberação de Assembléia Geral convocada para este fim por decisão da maioria absoluta de seus associados aptos a votar, em primeira convocação, ou por um quinto (1/5) dos presentes à assembléia, em segunda convocação em termos do parágrafo único do art. 20º

Art. 66º - É vedada às comissões a elaboração de estatuto próprio sendo que o Regulamento Interno poderá ser elaborado e encaminhado para apreciação da Diretoria Executiva.

Art. 67º - Em caso de não aprovação, a Diretoria deverá restituir, informando as razões pelas quais não foi aprovado.

Art. 68º - Os associados, voluntários e demais colaboradores da entidade exercerão seus cargos sem qualquer modalidade de remuneração e não respondem subsidiária ou solidariamente pelas obrigações sociais da entidade.



Art. 69º - A Associação só poderá ser dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim nos termos do parágrafo único dos art. 20º e 62º.

Parágrafo único: Em caso de extinção ou dissolução, os associados não terão direito a receber de volta os recursos que foram aportados na instituição.

Art. 70º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária.

Ponta Grossa, 31 de Agosto de 2015.

Presidente

Juarez Costa Pinto

Vice.- Presidente

Andreia Souza van Halst

Advogado

Emerson Ernani Woyceichoski

OAB/PR-15839



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :08.505.574/0001-23

Nome da Entidade :ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA

Data da Fundação :06/11/2006

Nome Empresarial :ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA

UF :PR

E-mail :luanova_toca@hotmail.com

Data da última atualização:27/10/2023

Data de Abertura:12/03/2008

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUA NOVA

Município:PONTA GROSSA

Página da Internet:www.luanovapg.org.br

Tipo de Inscrição:Serviços de entidades não preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - **Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
Taisa de Cassia Gomes	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - FASPG

Seção II - Detalhamento das Ofertas - **Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Stefano Kozar, nº 55 , -, Boa Vista, CEP: 84072-297; PR - PONTA GROSSA	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - **Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
31/10/2014	31/10/2014
07/10/2021	07/10/2021

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - **Concluído**

Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.

Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.